
Revisão Carta Educativa

Câmara Municipal
de Vila Franca do
Campo

2021

ÍNDICE

1. Nota Prévia	1
2. Introdução	2
3. Conceitos Gerais e Seu Enquadramento Sociogeográfico	3
3.1. Conceitos	3
3.2. Caracterização sociogeográfico de Vila Franca do Campo	6
3.2.1. Dados Demográficos do Concelho	8
4. Parque Escolar Público do Concelho de Vila Franca do Campo por Unidade Orgânica	13
4.1. Unidade Orgânica - Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues	15
4.2. Unidade Orgânica - Escola Básica Integrada de Ponta Garça	19
4.2.1. Caracterização do Meio	23
4.2.2. Edificação	23
5. Parque Escolar Privado do Concelho de Vila Franca do Campo	23
5.1. Creches e Jardins de Infância	25
5.1.1. Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo - O Cogumelo	25
5.2. Creches, Jardim de Infância, C.A.T.L., Centro Intergeracional, C.A.A.C.I. – C.A.O. da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	25
5.2.1. Os Cordeirinhos	27
5.2.2. Centro Intergeracional	29
5.2.3. Os Centros de Atividades de Tempos Livres	31
5.2.3.1. C.A.T.L. da Ponta Garça	31
5.2.3.2. C.A.T.L. da Vila	32
5.2.3.3. C. A.T.L. de São Pedro	32
5.2.3.4. C.A.T.L. Lombinha	33
5.2.3.5. Roda Viva	34
5.3. Centro de Atividades e Captação para a Inclusão	35
5.4. Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil	37
5.4.1. C.D.I.J. Pedra Segura	38
5.4.2. C.D.I.J. Mosaico	40
5.5. Escolas Profissionais	42
5.5.1. Escola Profissional de Vila Franca do Campo	42
6. Equipamentos/Infraestruturas de Apoio ao Ensino	44
7. Transporte Escolar	49
8. Análise SWOT	51
9. Projeto de Intervenção no Parque Escolar do Concelho	53
9.1. Objetivos e Princípios orientadores	53
9.2. Propostas de intervenção	54
10. Conclusões Finais	55

Índice de Figuras

Figura 1 – Ilha de São Miguel	6
Figura 2 – Concelho de Vila Franca do Campo	7
Figura 3 – Número de pessoas residentes, por freguesia.....	8
Figura 4 – População residente, por freguesia	9
Figura 5- Evolução da população residente no concelho 1960-2021	9
Figura 6 – Taxa de natalidade em Vila Franca do Campo	9
Figura 7 – Taxa Bruta de Natalidade	10
Figura 8 – Gráfico Nados Vivos por freguesia	10
Figura 9 – Gráfico Nados Vivos por freguesia	10
Figura 10 – Nados Vivos por freguesia	11
Figura 11- Índice de Envelhecimento.....	11
Figura 12- Distribuição da população por faixa etária	12
Figura 13 – Visão Geral dos Escolas no concelho	13
Figura 14 – Crianças/Jovens em idade escolar	14
Figura 15 – Totais Matrículas no concelho	14
Figura 16 – Totais Matrículas por níveis de ensino no concelho	15
Figura 17 – Evolução nº alunos pré-escolar 2011-2021	16
Figura 18 – Evolução nº alunos 1ºciclo 2011-2021	17
Figura 19 – Evolução nº turmas no pré-escolar e 1º ciclo 2011-2021	17
Figura 20 – Ano de escolaridade/modalidade de ensino e programas Educação Especial 1º ciclo	18
Figura 21 - Ano de escolaridade/modalidade de ensino e programas Educação Especial	18
Figura 22 – Quadro de Pessoal	19
Figura 23 – Evolução de Matrículas EBI 2011-2021.....	20
Figura 24 – Taxa de Natalidade em Ponta Graça	21
Figura 25 – Matrículas por ciclo de ensino	21
Figura 26 – Quadro os Cordeirinhos	28
Figura 27 – Quadro Centro Intergeracional	30
Figura 28 – Equipamentos e Estruturas presentes no concelho	47
Figura 29 – Análise S.W.O.T.	52

Agradecimentos

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo agradece a colaboração das Entidades Locais na atualização da Carta Educativa do Concelho, enaltecendo o sentido de participação e prontidão, dos que foram chamados à colaboração, em prol de Vila Franca do Campo.

“O segredo da colaboração está em fazer não apenas a sua parte, mas ajudar aqueles que estão ao seu redor” Juliano Kimura

Desta forma, agradece-se ao Executivo da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues; à Escola Básica Integrada de Ponta Garça; à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo; à Direção da Casa do Povo de Vila Franca do Campo e ainda à Direção do Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo e ao Serviço de Desporto de São Miguel.

1. Nota Prévia

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento e de ordenamento dos equipamentos educativos de localização concelhia, que considera as ofertas educativas/formativas existentes e por satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico, e socioeconómico do município. É enquadrada pelo Dec. Lei n.7/2003 - 15 de janeiro.

No atual contexto de Revisão do Plano Diretor Municipal a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, comprometeu-se, a proceder à elaboração e revisão dos documentos estratégicos; nomeadamente a Carta Educativa e apresentar um Plano Estratégico Educativo a nível Municipal.

Desta forma, deu-se início ao processo de Revisão da Carta Educativa de Vila Franca do Campo, bem como à definição das linhas orientadoras para a próxima década, no que concerne à devida adequação (atual e futura) do ordenamento da rede de estabelecimentos de ensino, às ofertas educativas e curriculares disponíveis a nível municipal, correspondendo assim à procura efetiva, a par do seu desenvolvimento qualitativo.

O presente documento pretende apresentar condições que incentivem a consolidação de centros de excelência e de competências educativas, a par da elaboração de um Plano Estratégico Educativo, ligando políticas educativas municipais com a participação dos mais diversos atores locais.

2. Introdução

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições definidas na Lei, designadamente a educação, ensino e formação profissional, consagrado nos termos da alínea d) do art.º 23º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As autarquias locais veem as suas competências alargadas, no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares a todo o ensino básico e ao ensino secundário, DL n.º 21/2019, subordinada ao princípios e regras consagradas na Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

Segundo o Art.º 5º do DL n.º 21/2019, a Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

Esta Revisão tem como objetivo a identificação, a nível municipal, dos edifícios e equipamentos educativos, a respetiva localização geográfica e as ofertas educativas da educação pré-escolar, dos ensinos básicos e secundários, incluindo as suas modalidades especiais de educação e extracurriculares. Deve ainda, incidir sobre os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino da rede pública, privada, cooperativa e solidária. Refletindo a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo. O presente documento, deve ainda, prever os termos da prossecução, pelo município, de ações na área das atividades complementares de ação educativa e do desenvolvimento do desporto.

Com uma política urbana consolidada do concelho, pretende-se garantir a coerência da rede educativa, assegurando a racionalização e complementaridade da oferta e o desenvolvimento qualitativo dos mesmos. Reforçando e valorizando o papel das comunidades educativas e dos seus projetos educativos. Contemplando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazo.

3. Conceitos gerais e seu enquadramento Sociogeográfico

3.1 Conceitos

O Decreto Legislativo Regional nº13/2013/A de 30 de agosto representa a terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais nº35/2006/A e nº17/2010/A, respetivamente de 6 de setembro e de 13 de abril. Destas alterações resulta, designadamente, *a imprescindibilidade de implementação de estratégias para que a liderança, das unidades orgânicas, do sistema educativo regional sejam fortes, responsáveis pelos seus desempenhos e determinados a assegurar níveis de sucesso dos nosso alunos.*

O regime jurídico de autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores, previsto na alínea a.) do Art.º 1º do Capítulo I do DLR nº13/2013/A, configura a autonomia das escolas e a descentralização enquanto aspetos fundamentais de uma boa organização do sistema educativo, com o objetivo de concretizar, na vida da escola, a democratização, a igualdade de oportunidades e a qualidade do serviço público de educação.

Mantendo este contexto, no atual documento em Revisão, a Escola - centro das políticas educativas, tem construído a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades, contando com a colaboração da administração educativa que possibilite uma resposta mais eficaz aos desafios que diariamente a comunidade educativa enfrenta.

O reforço da autonomia deve, por isso, ser encarado, a partir do princípio de que as escolas podem gerir os recursos, de forma consistente com o seu projeto educativo, com incontestáveis vantagens quando em comparação com uma gestão centralizada.

A autonomia constitui um investimento nas escolas e na qualidade da educação, devendo ser acompanhada, no dia-a-dia, por uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa.

Consagra-se, assim, um processo gradual que permita o aperfeiçoamento das experiências e a aprendizagem quotidiana da autonomia, que favoreçam a liderança das escolas, a estabilidade do corpo docente e uma crescente adequação entre o exercício de funções, o perfil e a experiência dos seus responsáveis.

Assim sendo, e para facilitar a leitura do presente documento, o Decreto Legislativo Regional, acima mencionado descreve os seguintes conceitos:

- Sistema educativo - o conjunto de meios existentes na Região pelo qual se concretiza o direito à educação;
- Agrupamento de Escolas – unidade organizacional, dotado de órgãos próprios de administração e gestão, constituído por estabelecimentos de educação pré-escolar e de um ou mais níveis e ciclos de ensino a partir de um projeto educativo comum;
- Unidade orgânica - a escola ou agrupamento de escolas dotado de órgãos de administração e gestão próprios e de quadros de pessoal docente e não docente;
- Estabelecimento de educação e de ensino - o edifício ou conjunto de edifícios funcionando integrados numa unidade orgânica do sistema educativo onde seja ministrada a educação pré-escolar ou qualquer nível ou ciclo de ensino;
- Órgão de administração e gestão - o órgão responsável pela administração e gestão de cada unidade orgânica;
- Estruturas pedagógicas - as estruturas de coordenação e apoio de cada unidade orgânica do sistema educativo.
- Projeto Educativo – o documento que consagra a orientação educativa da unidade orgânica, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a unidade orgânica se propõe a cumprir a sua função.

Esclarece-se, ainda, que as unidades orgânicas do sistema educativo são organismos dotados de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos da lei e do DLR nº13/2013/A. A autonomia é o poder reconhecido à unidade orgânica pela administração educativa de tomar decisões nos domínios - estratégico, organizacional, cultural, pedagógico, administrativo, patrimonial e financeiro, no quadro do seu projeto educativo e em função das competências e dos meios que lhe estão consignados.

Considerando a presente Revisão, salienta-se, segundo o DLR, a importância das seguintes tipologias de Unidades Orgânicas e Estabelecimentos do sistema educativo regional:

- Escola Básica Integrada – a UO em cujos estabelecimentos de educação e de ensino seja ministrado qualquer dos ciclos do ensino básico, podendo ainda ser ministrada a educação pré-escolar;
- Escola Básica e Secundária – a UO em cujos estabelecimentos de educação e de ensino seja ministrado qualquer dos ciclos do ensino básico e o ensino secundário, podendo ainda ser ministrada a educação pré-escolar;
- Escola Secundária – a UO prioritariamente vocacionada para ministrar o ensino secundário;

- Escola Profissional – a UO prioritariamente vocacionada para ministrar o ensino profissional em qualquer das suas modalidades;
- Creche, Jardim de Infância e Infantário – estabelecimentos de educação destinados a crianças com idades compreendidas entre o termo da licença de maternidade ou parental e a idade de ingresso na educação pré-escolar.

No concelho de Vila Franca do Campo existem atualmente duas Unidades Orgânicas, a Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, denominada recentemente, de Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues e a Escola Básica Integrada de Ponta Garça, cada uma com o seu Projeto Educativo.

A Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues é atualmente, após obras de reabilitação e ampliação em 2010, constituída por quatro edifícios principais: a escola-sede e três escolas do pré-escolar/1.º ciclo. Sendo os quatro núcleos escolares, Escola Básica do 1º ciclo com jardim de infância (EB1/JI) Francisco Medeiros Garoupa, na freguesia de Água D'Alto, EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira, na freguesia de São Pedro e a EB1/JI Professor António dos Santos Botelho, na freguesia de São Miguel. Tendo sido desativada a EB1/JI Professor Teotónio Machado de Andrade, na freguesia de Ribeira Seca no ano letivo de 2014/2015.

No lado Este do concelho, nas freguesias de Ribeiras das Tainhas e Ponta Garça, foram igualmente extintas 4 escolas do 1º ciclo do ensino básico com jardim de infância. Com a extinção destas escolas, segundo a Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou - Deliberação da CM nº142/2011, de 26 de setembro, ceder os espaços inseridos nos antigos edifícios escolares das freguesias de Ribeira das Tainhas e Ponta Garça, a instituições e entidades de caráter associativo, ou outro, que desenvolvam relevantes serviços e atividades em prol da comunidade em geral e daquelas freguesias em particular.

Assim, a desativada a Escola Dr. Urbano Mendonça Dias, em 2011, na freguesia Ribeira das Tainhas, foi reabilitada, sendo em parte para o uso do Arquivo Municipal e outra parte do edifício, cedido à Casa do Povo de Vila Franca do Campo para instalação de Ateliers de caráter social, ao abrigo do CDIJ Mosaico.

Igualmente extintas na freguesia da Ponta Garça, foram as Escolas, Professor João Medeiros de Quental, cedida à Associação Unojovens e à Associação Alerta em janeiro de 2012, a Escola Professor José da Costa, cedido à Escola Profissional de Vila Franca em 2011, como polo de formação e a Escola Padre José Jacinto Botelho, cedido em 2013, à Junta de Freguesia da Ponta Graça, para o desenvolvimento de atividades de natureza social.

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça, foi criada no dia 12 de agosto de 2010 pelo Decreto Regulamentar Regional nº 16/2010/A, tendo sido oficialmente inaugurada no dia 17 de setembro de 2011. A escola situa-se na freguesia de Ponta Garça, e foi construída com o intuito de albergar as crianças do ensino básico desde o pré-escolar até ao nono ano de escolaridade.

A escola teve no seu primeiro ano de funcionamento, no ano letivo de 2011/2012, uma comunidade escolar constituída por aproximadamente seiscentos alunos, sessenta e cinco professores e trinta funcionários.

Nos dois primeiros anos de existência, a gestão da escola esteve à incumbência de uma Comissão Executiva Instaladora. A 23 de junho de 2013 tomou posse o primeiro Conselho Executivo desta escola, constituído por um presidente, dois vice-presidentes e uma assessora.

3.2. Caracterização Sociogeográfica de Vila Franca do Campo

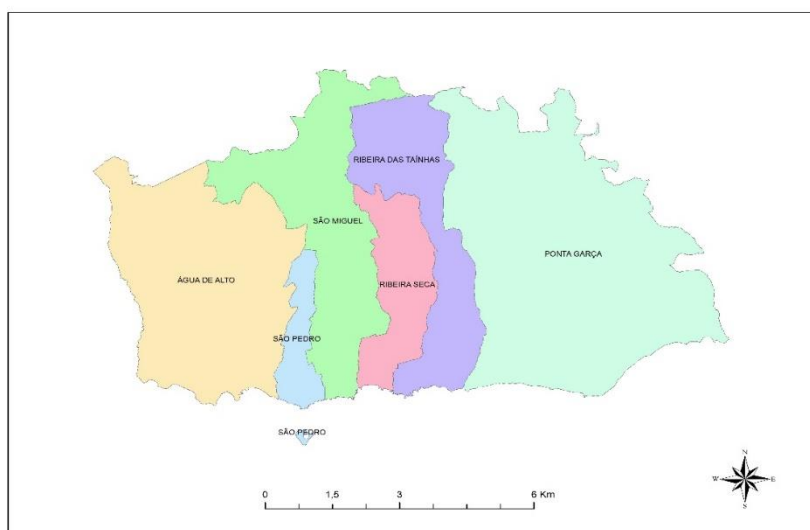
O concelho de Vila Franca do Campo, com uma área total de 78 km², situado na costa sul da ilha de São Miguel, no Arquipélago dos Açores. Segundo os dados provisórios dos Censo de 2021, conta com **10326 habitantes**.

Figura 1 – Ilha de São Miguel



Vila Franca do Campo situa-se no centro/sul da Ilha de São Miguel rodeado pelos concelhos da Povoação (a nordeste), Ribeira Grande (a norte) e Lagoa (a sudoeste). São seis as freguesias deste concelho: (sentido W-E) Água D'Alto, São Pedro e São Miguel (as duas que compõem a Vila), Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Ponta Garça.

Figura 2 – Concelho de Vila Franca do Campo



Considerado o mais antigo concelho da ilha de S. Miguel, embora não se conheça a data certa da fundação de Vila Franca do Campo. Sabe-se apenas, com base em fontes documentais, que já ultrapassou, em muito, os 500 anos de existência. Aqui se refugiaram os poucos sobreviventes ao terramoto de 1522, que destruiu quase completamente a primeira Vila.

Vila Franca do Campo foi durante o primeiro século de povoamento a mais importante povoação da ilha de São Miguel, nela se fixando o capitão donatário e as principais instituições da ilha (alfandega e ouvidoria), pelo que merece o epíteto de *primeira capital micaelense*.

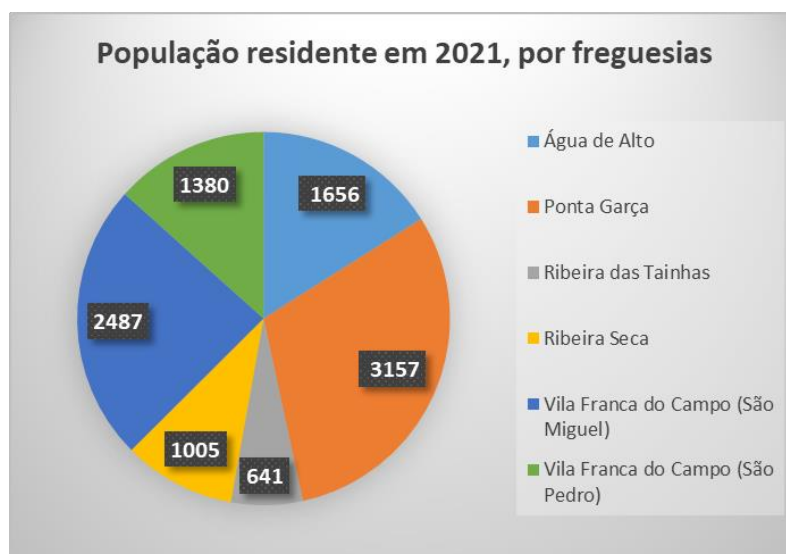
No lugar onde depois se ergueu o Convento de São Francisco, foi erguida a primeira ermida pós-sismo, dedicada à Nossa Senhora do Rosário, a quem os Vila-franquenses rezaram por proteção, nos dias imediatos à catástrofe.

Também aqui se centrou, durante séculos, a produção mais relevante em termos de indústria artesanal, a olaria de barro, que marcou um ciclo económico do Concelho e que ajudou Vila Franca do Campo a ser, até ao século passado, um importante entreposto comercial marítimo da costa sul de S. Miguel.

Como todas as vilas quinhentistas, Vila Franca do Campo desenvolveu-se a partir de um núcleo principal. É na freguesia de S. Miguel que se situa o Centro Histórico da Vila, constituído pela Igreja Matriz, edifícios da Câmara Municipal, o Jardim Antero de Quental, Largo do Pelourinho, Centro de Saúde de Vila Franca do Campo e Igreja da Misericórdia.

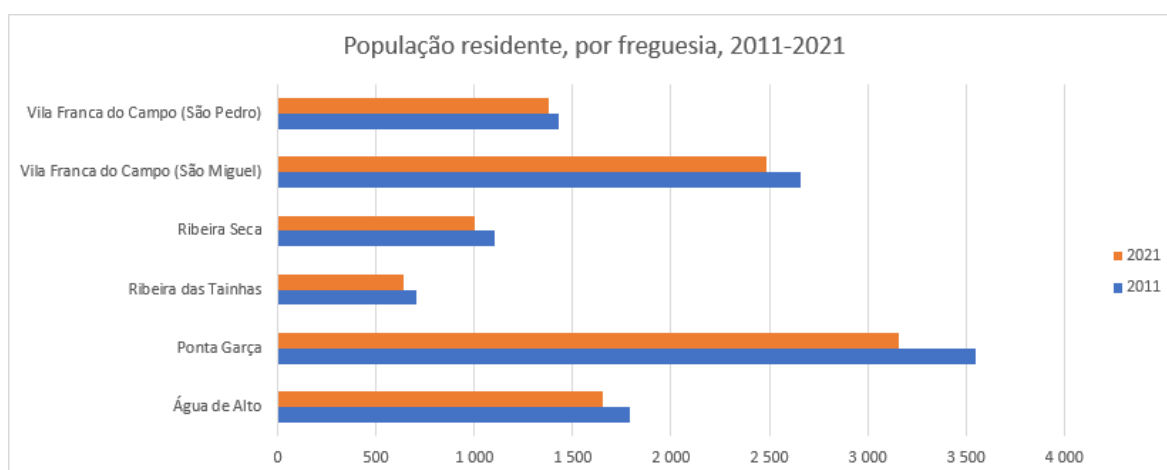
3.2.1. Dados demográficos do Concelho

Figura 3 – Número de pessoas residentes, por freguesia



Fonte: INE - resultados preliminares Censos2021

Figura 4 – População residente, por freguesia



Fonte: INE - resultados preliminares Censos2021

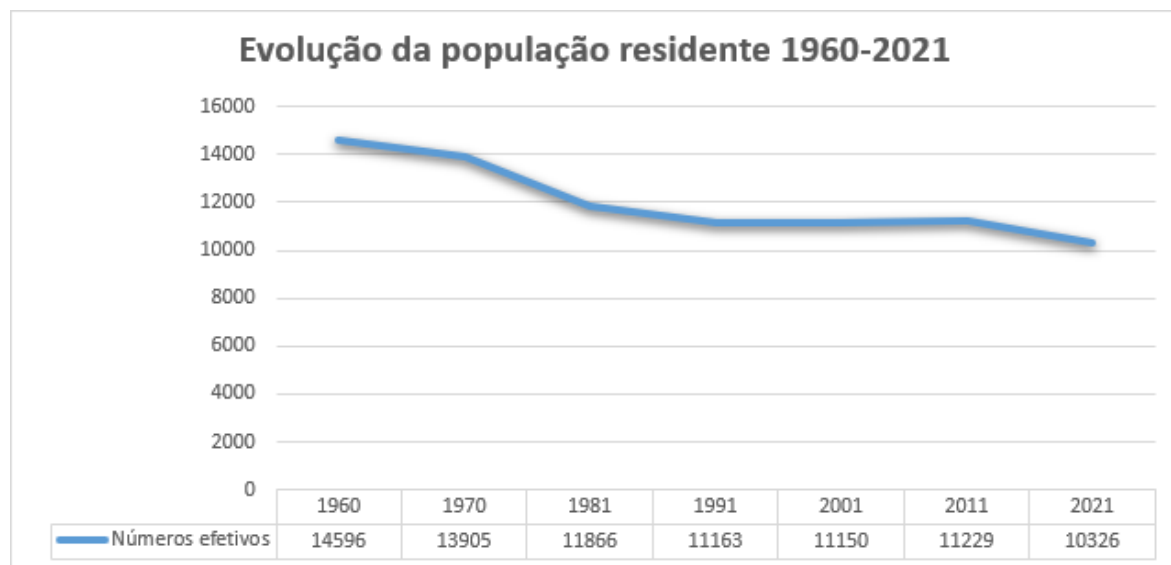
Mediante os gráficos apresentados, verifica-se que a população, em sua grande maioria, centra-se nas freguesias de São Miguel e Ponta Garça, embora tanto nestas como em todas as restantes, a população tenha diminuído de 2011 para 2021.

Verifica-se efetivamente uma diminuição da população residente em 8%.

A população residente no concelho de Vila Franca do Campo, ao longo das últimas duas décadas demonstrou uma evolução com crescimento e decréscimo, como se pode verificar no gráfico da Figura 4. A tendência de diminuição de população residente no concelho é um fenómeno que vem a acontecer já desde algumas décadas pra cá. Predominantemente correlacionado a fatores económicos e políticos, que fomentam não só a emigração, como a diminuição de número de filhos por família.

Ao analisar a evolução da população do concelho no período de 1960 a 2021, é possível verificar um decréscimo gradual da população, conforme pode ser visualizado no gráfico seguinte.

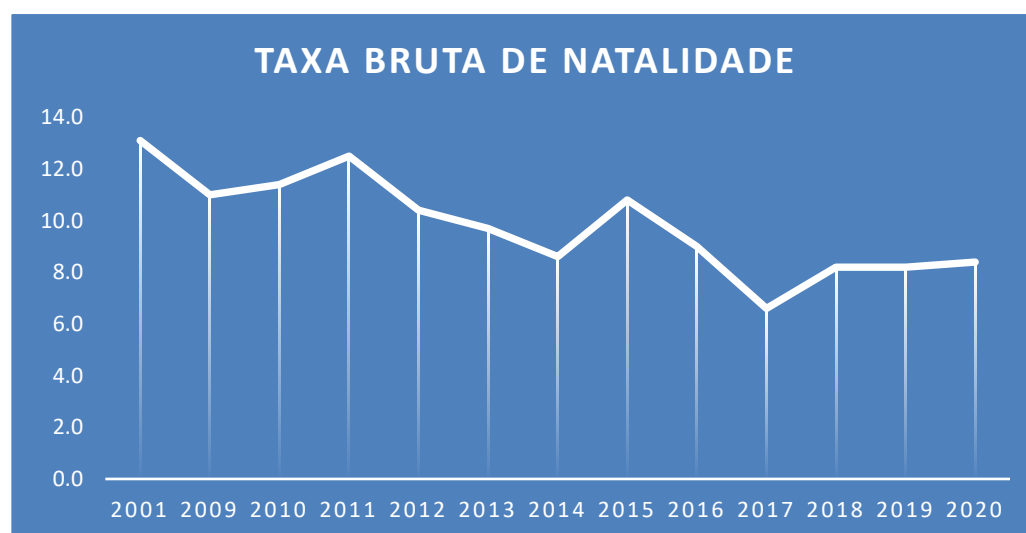
Figura 5 – Evolução da população residente no concelho 1960 - 2021



Fonte: PRODATA e INE

A evolução da população tem como grande influência o número de nascimentos, observando o gráfico que se segue, é possível constatar perfeitamente a evolução da Taxa Bruta de Natalidade no concelho, nas últimas duas décadas, com acentuadas descidas, após breves períodos de crescimento.

Figura 6 – Taxa de Natalidade em Vila Franca do Campo



Fonte: PRODATA

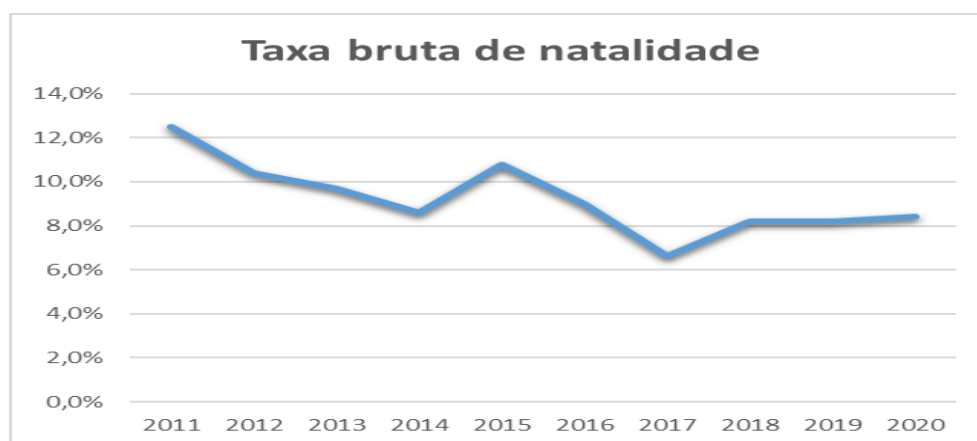
De forma mais pormenorizada e referente aos anos civis 2011 a 2020, podemos ver como a taxa bruta de natalidade no concelho mantém a regra de diminuição de nascimentos, conforme tabela e gráfico seguinte.

Figura 7 – Taxa Bruta de Natalidade

Taxa bruta de natalidade (%)	Vila Franca do Campo									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	12,5%	10,4%	9,7%	8,6%	10,8%	9,0%	6,6%	8,2%	8,2%	8,4%
Nados Vivos	141	117	110	97	122	101	74	91	91	92

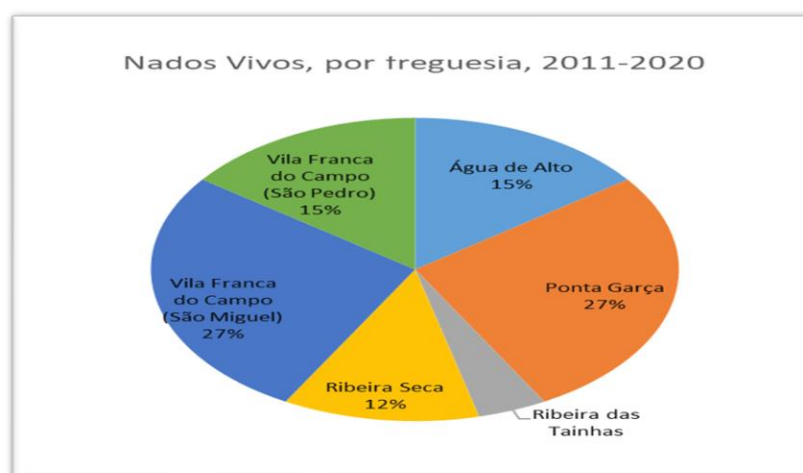
Fonte: INE e SER Açores

Existe um aumento da natalidade no período de 2010/2011 e o mesmo acontece em 2014/2015. Contudo, a tendência é o decréscimo do número de nados vivos por cada ano civil.

Figura 8 – Gráfico Taxa Bruta de Natalidade

Fonte: INE

Se analisarmos a evolução dos Nados Vivos no concelho, e por freguesias, no período de 2011 a 2020, é possível verificar como a diminuição tem se feito sentir em todas as freguesias, embora as duas maiores freguesias em termos populacionais continuem a manter-se destacadas perante o número de nados vivos.

Figura 9 – Gráfico Nados Vivos por freguesia

Fonte: SER Açores

Figura 10 – Nados Vivos por freguesia

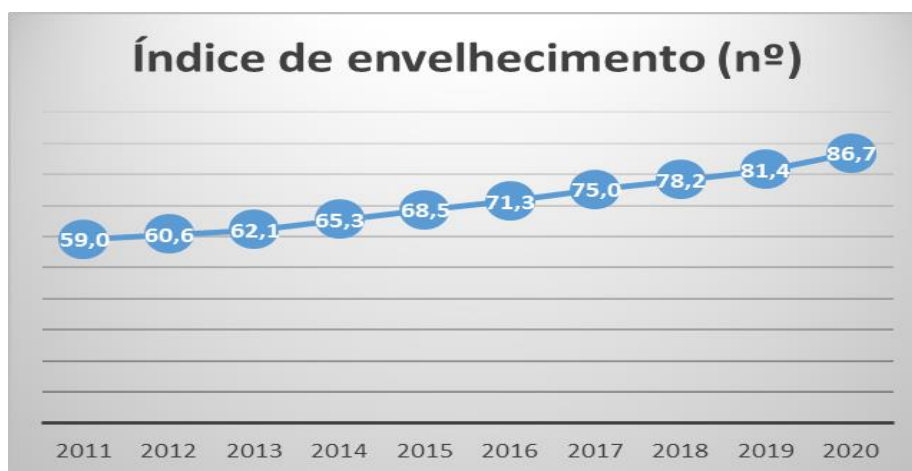
Nados Vivos		Anos									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Vila Franca do Campo	Água de Alto	21	19	20	11	22	24	19	11	17	20
	Ponta Garça	38	43	34	26	43	25	20	32	26	16
	Ribeira das Tainhas	6	5	7	3	5	7	5	2	2	2
	Ribeira Seca	17	9	7	9	14	9	3	10	7	15
	Vila Franca do Campo (São Miguel)	38	24	27	23	20	23	19	20	21	18
	Vila Franca do Campo (São Pedro)	21	17	15	25	18	13	8	16	18	21
	Totais	141	117	110	97	122	101	74	91	91	92

Fonte: SER Açores

Ao passo que a população diminui, o número de nascimentos também diminui, mas o índice de envelhecimento aumenta. Enquanto nascem menos, morrem menos e a esperança média de vida aumenta, não só efeito da evolução da medicina, mas também fruto dos novos estilos de vida que proporcionam melhores condições para o prolongamento da vida.

No gráfico que se segue é possível observar o evoluir do índice de envelhecimento da população em Vila Franca do Campo, ou seja, o número de idosos em relação ao número de jovens residentes num determinado espaço geográfico. É expressivo, no concelho, o aumento da proporção de idosos com o passar dos anos. Figura-se o exemplo de 2011, em que se verifica 59 idosos (pessoas com 65 ou mais anos) por cada 100 jovens (pessoas com 15 ou menos anos), enquanto em 2020, temos 86,7 idosos por cada 100 jovens.

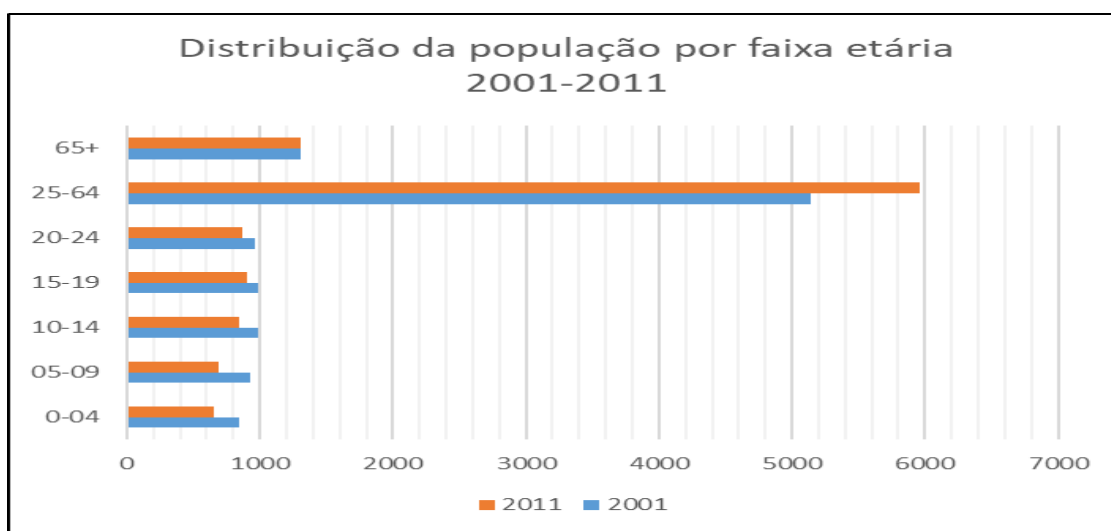
A população do concelho progressivamente está a envelhecer. Mesmo que a taxa de natalidade possa sofrer alguns picos de crescimento, a tendência do índice de envelhecimento é sempre ascendente.

Figura 11 – Índice de envelhecimento

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística (estimativas anuais da população residente)

Numa análise comparativa, por grupos etários, verifica-se, na Figura 12, que a tendência de envelhecimento da população, onde os menores de 15 anos tendem a diminuir, enquanto a população em idade ativa e com mais de 64 anos tende a aumentar. Estes dados referem-se a 2001 e 2011, não sendo por enquanto possível a verificação de dados exatos relativos a 2021, atendendo que os resultados definitivos dos Censos 2021 ainda não se encontram disponíveis. Contudo, e com o que podemos verificar até então, a probabilidade do envelhecimento da população no concelho de Vila Franca do Campo é de continuar no mesmo sentido, ascendente.

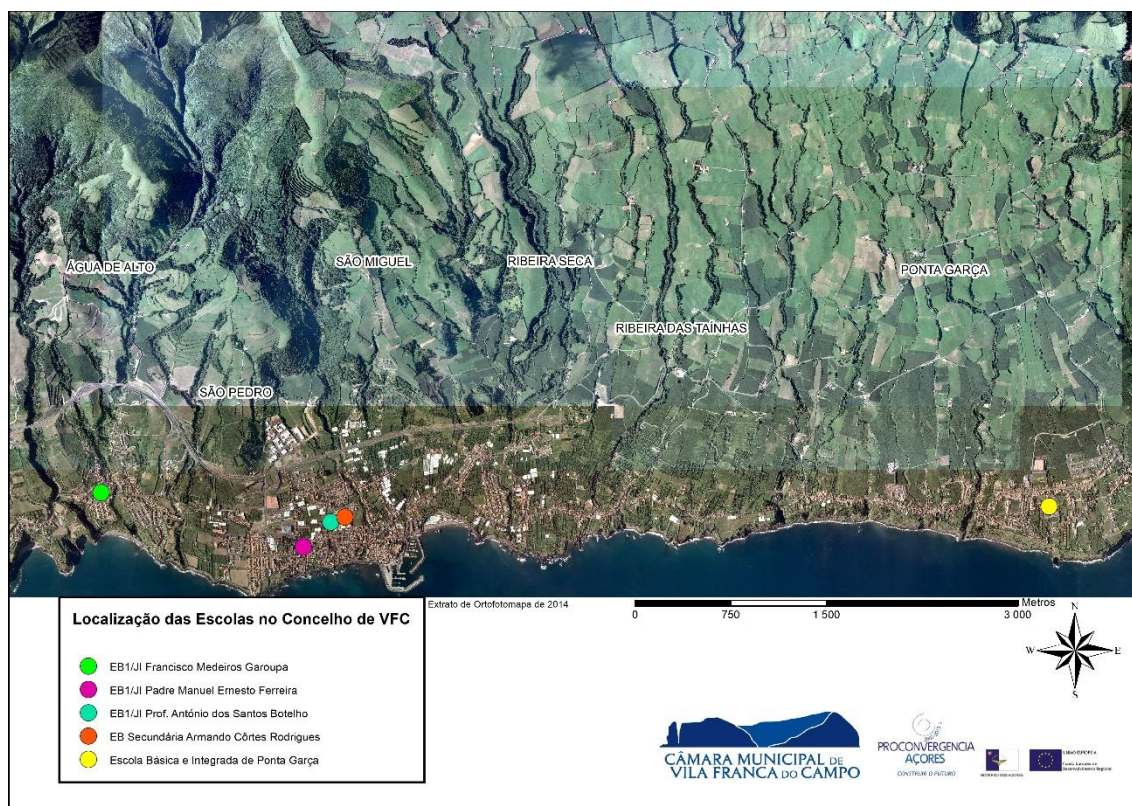
Figura 12 – Distribuição da população por faixa etária



A população do concelho de Vila Franca do Campo está em envelhecimento, tanto pela perda de residentes por motivos profissionais, com deslocação para outros concelhos, como por motivos emigratórios, mas também pela diminuição do número de filhos.

4. Levantamento do Parque Escolar Público do Concelho de Vila Franca do Campo por Unidade Orgânica

Figura 13 - Visão geral das escolas do concelho



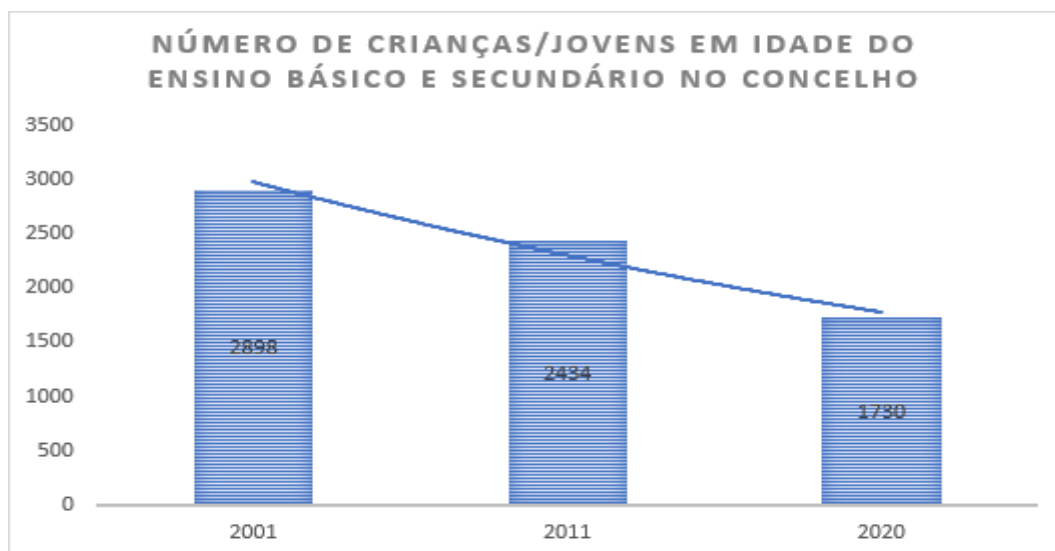
Fonte: CMVFC

¹*Historicamente* o funcionamento do sistema educativo, no concelho de Vila Franca do Campo, criado a EBI/S de VFC e assegurado por duas unidades orgânicas: a Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Vila Franca do Campo (EB2,3 de VFC) e a Área Escolar de Vila Franca do Campo (AE de VFC).

A EB 2,3 de VFC foi criada como escola preparatória pelo DRR n.º 5/84/A, de 20 de janeiro, tendo assumido, progressivamente, o funcionamento do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico em todo o concelho. Por sua vez, a AE de VFC foi criada na sequência da reestruturação administrativa da educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, pelo DRR n.º 10/98/A, de 2 de Maio, enquanto estrutura transitória de Administração Educativa. Tratava-se de um organismo tutelado pela Secretaria Regional da Educação e Ciência, dotado de autonomia administrativa e financiado, quase exclusivamente, pelo ORAA.

Esta estrutura do sistema educativo deu lugar às já referidas unidades orgânicas: Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, denominada EBS Armando Côrtes-Rodrigues e EBI de Ponta Garça.

¹ [Http://www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)

Figura 14 – Crianças/jovens em idade escolar

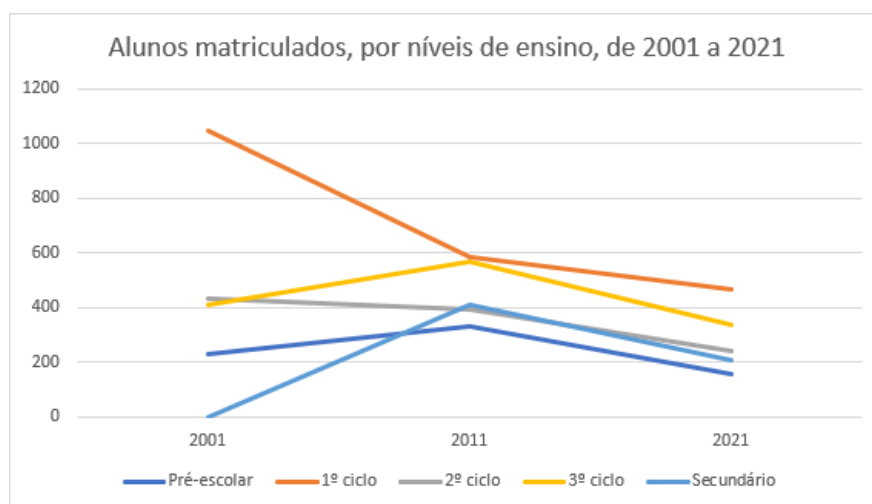
Fonte: PRODATA

No gráfico acima é possível visualizar que ao longo das últimas duas décadas (2001 a 2020), o número de crianças e jovens em idade do ensino básico e secundário (entre os 5 e os 19 anos), no concelho, sofreu um decréscimo na sua evolução. Fatores como baixa da natalidade, migração, abandono escolar precoce poderão estar a contribuir para a linha descendente verificada no gráfico.

Figura 15 – Totais matrículas no concelho

Fonte: PRODATA

Já no que concerne à evolução do total de matrículas, de 2001 a 2020, no concelho, verificam-se momentos de aumento, em 2005 e em 2012, porém, a tendência posterior é de diminuição do número de matrículas, que surge como consequência do menor número de nascimentos, saídas do concelho, tanto em desistências como abandono escolar precoce, transferências e progressões diferenciadas, ensino privado ou público fora do concelho.

Figura 16 – Totais matrículas por níveis de ensino no concelho

Fonte: PRODATA

Observando a evolução do número de alunos matriculados no concelho, por níveis de ensino, no período 2001 e 2021, constata-se de igual modo a sua diminuição, com maior expressão no 1º ciclo, que vem diminuindo desde 2001. A subida do Ensino Secundário (2001), reporta-se ao início desta etapa escolar no concelho, mas que também começa a partir de 2011 a assumir uma descida, em sintonia com as restantes etapas escolares.

Analisando os parâmetros da população nascida entre 2001 e 2011, encontra-se em níveis semelhantes, o que poderá representar uma continuidade de alunos no nível de ensino secundário devido à percussão dos estudos, com avanços e retrocessos na continuação dos estudos. Prevê-se que na próxima década que estes níveis desceram de igual modo, acompanhando a diminuição dos nascimentos, entre os outros fatores já mencionados.

4.1. Unidade Orgânica - Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues



²A Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2004, de 7 de junho, denominada recentemente, de Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, compreende a EB 2, 3/S de Vila

² <http://www.scribd.com>

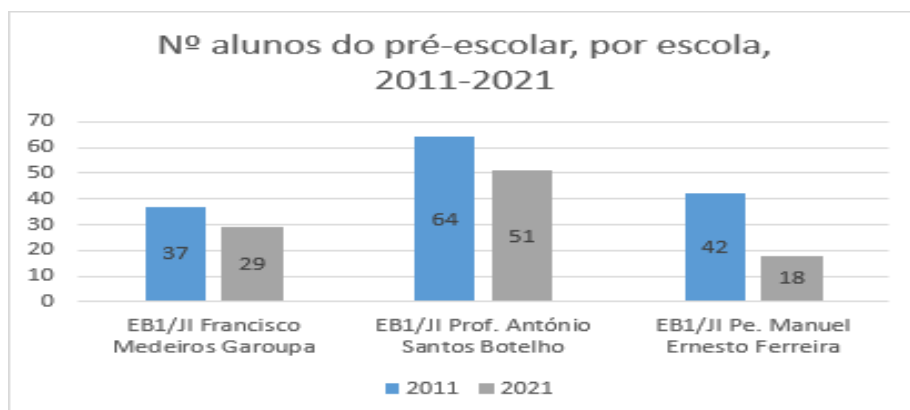
Franca do Campo e todas as EB1/JI das freguesias de Água D'Alto, Ribeira Seca, São Miguel e São Pedro e engloba 4 estabelecimentos de ensino destinados a albergar a educação pré-escolar e o 1.º ciclo e outro para alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

Enquanto Unidade Orgânica, está dotada de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos do DLR n.º13/2013/A, sendo a sua criação e alteração de tipologia pelo DRR n.º18/2004, acima mencionado. Consagrando a sua tipologia, área geográfica, quadro de pessoal docente e não docente.

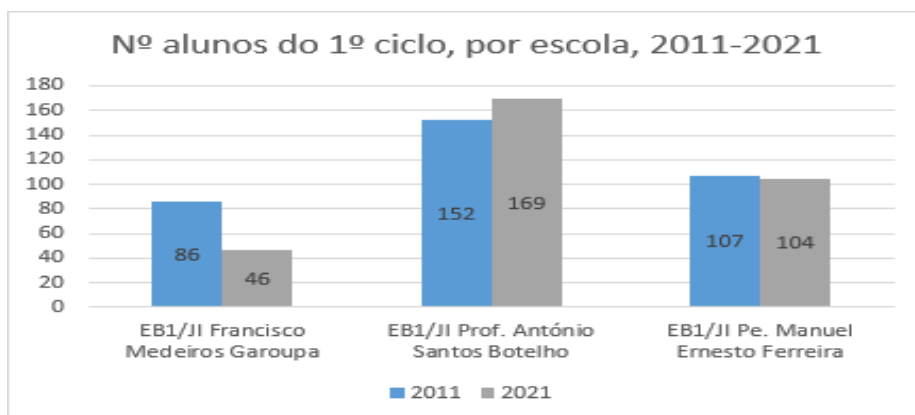
Como Unidade Orgânica, tem o seu próprio documento que consagra a sua orientação – O Projeto Educativo, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão, com vigência de três anos. Constando os princípios, valores, metas e estratégias em que se propõe a cumprir no exercício da sua função educativa. Podendo ser consultada em http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115126010201/docs/projetos/projeto_educativo_2017_2020.pdf

No que respeita ao ensino pré-escolar, da Unidade Orgânica EBS Armando Côrtes-Rodrigues, numa análise de dados referentes à atualidade, ano letivo 2021/2022, e numa abordagem comparativa de 2011 a 2021, é notória a diminuição do número de alunos nesta fase pré-escolar, que tem como principal responsável a diminuição da taxa de natalidade.

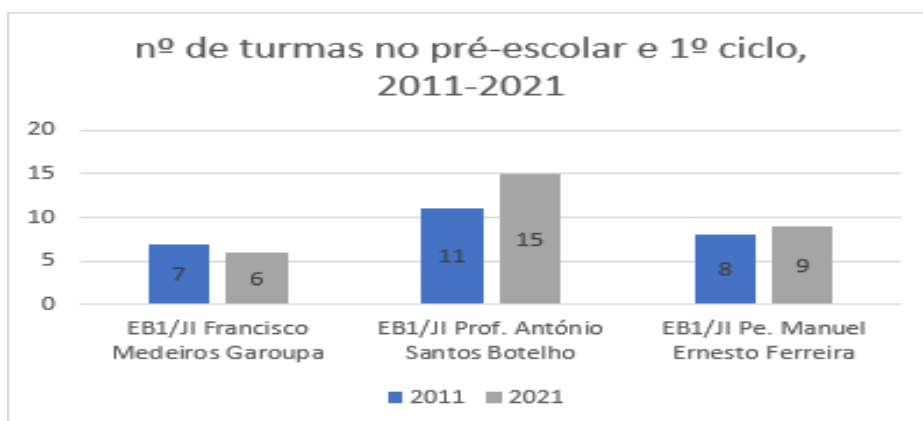
Figura 17: Evolução n.º de alunos do pré-escolar 2011-2021



Fonte: Carta Educativa VFC 2011 e EBS Armando Côrtes-Rodrigues

Figura 18: Evolução nº de alunos 1º ciclo 2011-2021

Fonte: Carta Educativa VFC 2011 e EBS Armando Côrtes-Rodrigues

Figura 19: Evolução nº de turmas no pré-escolar e 1º ciclo 2011-2021

Fonte: Carta Educativa VFC 2011 e EBS Armando Côrtes-Rodrigues

Relativamente ao 1º ciclo, verifica-se um decréscimo do número de alunos, com exceção da EB1/JI Prof. António Santos Botelho, que regista um aumento entre 2011 e 2021, sendo possivelmente justificado, com o encerramento das escolas EB1/JI Prof. Teotónio Machado de Andrade e EB1/JI Dr. Urbano Mendonça Dias e a transição das crianças. No entanto, a diminuição do número de alunos não condiciona a redução do número de turmas, justificando-se o mesmo pela redução do número de crianças por turma.

Figura 20: Ano de Escolaridade/Modalidade de Ensino e Programas Educação Especial

		1º ciclo - EBS							
		nº turmas		nº alunos		Alunos c/ NEE		Alunos c/apoio educativo	
		2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
EB1/JI	Francisco Medeiros Garoupa	5	4	86	46	15	17	25	6
EB1/JI	Prof. António Santos Botelho	8	11	152	169	11	25	17	37
EB1/JI	Pe. Manuel Ernesto Ferreira	6	8	107	104	1	7	19	17
Total		19	23	345	319	27	49	61	60

Fonte: Carta Educativa VFC 2011 e EBS Armando Côrtes-Rodrigues

Verifica-se que, o total de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), por escola, aumenta ao passo que o número de alunos a necessitar de Apoio Educativo, no total, mantêm-se quase idêntico. Todavia, verifica-se que por escola, é possível perceber que o seu número oscila conforme a evolução do número de alunos por escola. Isto é, e dando como exemplo a EB1/JI Francisco Medeiros Garoupa, o número de alunos, na última década sofreu uma redução praticamente em 50%, logo o número de alunos a necessitar de apoio educativo também sofreu uma drástica diminuição. O inverso é também uma realidade, o aumento de número de alunos, tem como consequência o aumento do número de alunos com apoio educativo.

Figura 21: Ano de Escolaridade/Modalidade de Ensino e Programas Educação Especial

EBS Armando Côrtes-Rodrigues		
Ano Escolaridade/ Modalidade de ensino		n.º de alunos
Pré-escolar		98
1.º ciclo		319
2.º ciclo		171
3.º ciclo		249
Ensino Secundário		204
Ensino Vocacional		13
PROFIJ IV		83
Programas	Socioeducativo (incluídos no pré-escolar e no 1.º ciclo)	20
	TVA DOV	11
	Ocupacional	9
	Pré-Profissionalizante	7
	Formação Profissionalizante	18
Regime Educação Especial	Turmas Projeto Curricular Adaptado (incluídos no 2.º ciclo)	16
	Turmas Projeto Curricular Adaptado (incluídos no 3.º ciclo)	9

Fonte: EBS Armando Côrtes-Rodrigues

Figura 22: Quadro de Pessoal

Quadro de pessoal docente e não docente da EBS Armando Côrtes-Rodrigues

Pessoal Docente	nº elementos	Pessoal não docente	nº elementos
Quadro de escola	136	Técnicos Superiores	2
Afetação/destacados	30	Assistentes Técnicos	13
Contratados	23	Assistentes Operacionais	50
Total	189	Total	65

Fonte: EBS Armando Côrtes-Rodrigues

Em comparação com 2011, a realidade do quadro de pessoal docente e não docente assume um decréscimo em quase todos os seus ângulos, à exceção do pessoal destacado que apresenta um aumento (17 em 2011 e 30 em 2021) e o número de técnicos superiores de pessoal não docente mantém-se idêntico. A diminuição do quadro de pessoal é reflexo da diminuição da população estudantil.

4.2. Unidade Orgânica - Escola Básica Integrada de Ponta Garça



A Escola Básica Integrada de Ponta Garça, localizada na freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, foi criada no dia 12 de agosto de 2010 pelo Decreto Regulamentar Regional nº 16/2010/A, tendo sido oficialmente inaugurada no dia 17 de setembro de 2011. Foi construída com o intuito de acolher o ensino básico desde o pré-escolar até ao 3º ciclo de escolaridade.

A entrada principal da escola está situada a norte, dando acesso à rua Professor Eduíno Terra Vargas.

Em 2011/2012 iniciou o seu funcionamento contando com uma comunidade escolar constituída por cerca de 600 alunos, 65 professores e 30 funcionários. Nos dois primeiros anos de existência, a gestão da escola esteve à incumbência de uma Comissão Executiva Instaladora constituída por um presidente, dois vice-presidentes e uma assessora. No ano de 2013 foi formado o primeiro Conselho Executivo desta escola.

No ano de 2013 foi formado o primeiro Conselho Executivo desta escola, tendo um corpo docente da Escola distribuído por vinte e dois grupos disciplinares, agrupados em cinco Departamentos Curriculares.

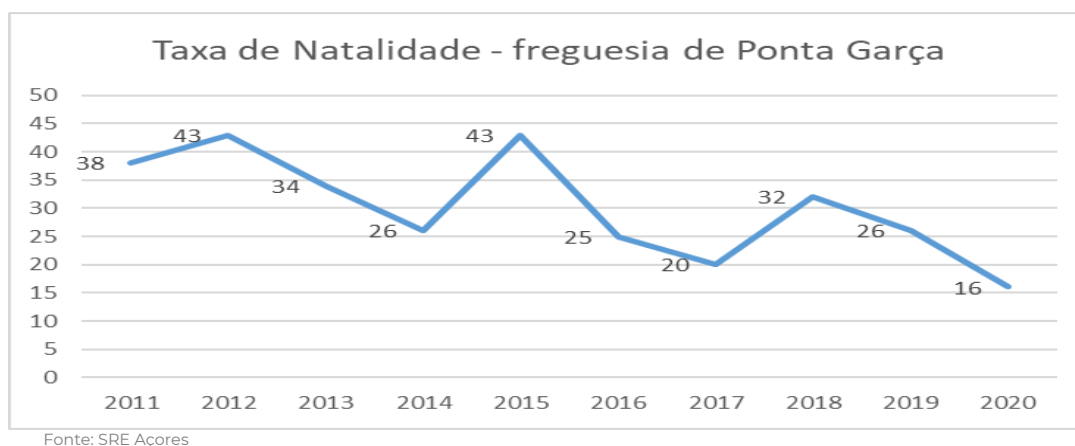
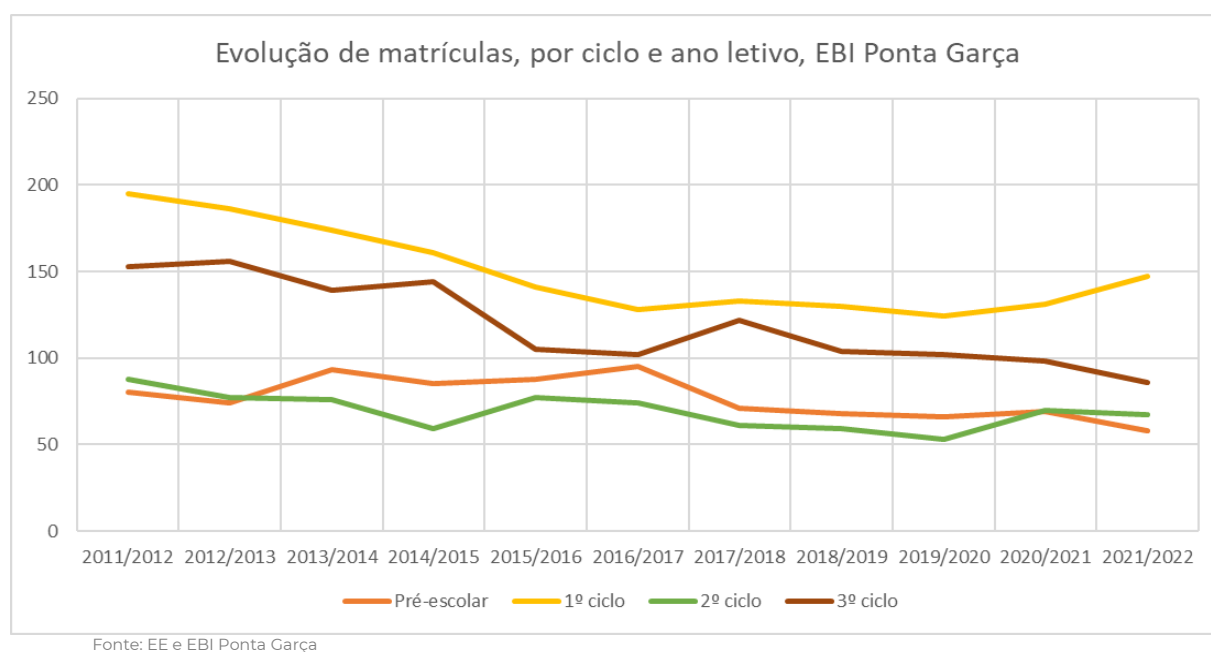
A 23 de junho de 2013, tomou posse o primeiro Conselho Executivo desta escola, constituído por um presidente, dois vice-presidentes e uma assessora. Atualmente, mantêm-se os elementos do primeiro Conselho Executivo, exceto a assessora. Com Projeto Educativo vigente de 2019-2022.

O corpo docente da Escola distribuiu-se hoje, por vinte e seis grupos disciplinares, agrupados em cinco Departamentos Curriculares e um Núcleo, nomeadamente:

- **Departamento Pré-escolar** constituído pelos docentes dos grupos:
 - Educação Pré-escolar (100);
- **Departamento do 1.º ciclo** constituído pelos docentes dos grupos:
 - 1.º Ciclo do Ensino Básico (110).
- **Departamento de Línguas e Ciências Sociais**, constituído pelos docentes dos grupos:
 - Português e Estudos Sociais/História (200); Português e Inglês (220); Português (300); Inglês (330); Francês (320); História (400); Geografia (420) e Educação Moral e Religiosa Católica (290).
- **Departamento de Expressões**, composto pelos professores dos grupos:
 - Educação Visual e Tecnológica (240); Artes Visuais (600); Educação Física (260); Educação Física (620) Educação Musical (250); Música (610); Educação Tecnológica (530) e informática (550).
- **Departamento de Ciências**, no qual se incluem os docentes dos grupos:
 - Matemática e Ciências da Natureza (230); Biologia e Geologia (520); Física e Química (510) e Matemática (500).
- **Núcleo de Educação Especial**, no qual se incluem os docentes dos grupos:
 - Educação Especial – Educação Pré-Escolar (101), Educação Especial – 1º Ciclo do Ensino Básico (111), Educação Especial – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (700) e o SPO (Psicóloga e Terapeuta da Fala).

Figura 23: Evolução de Matrículas



Figura 24: Taxa de Natalidade**Figura 25:** Matrículas por ciclo de Ensino

A EBI de Ponta Garça, desde o início do seu funcionamento, no ano 2011 e até à presente data, tem registado um decréscimo no registo de matrículas, latente no gráfico da Figura 25 – Evolução de Matrículas.

A diminuição da taxa de natalidade verificada em todo o concelho, e em particular na freguesia de Ponta Garça (gráfico da Figura 24, Taxa de Natalidade), é elemento influenciador no menor registo de alunos matriculados na referida escola.

A saída de população jovem e adulta da freguesia, também condiciona a linha de evolução de matrículas. Mantendo-se neste sentido, com baixos números de nascidos-vivos e população ativa na freguesia, a tendência será de manter a linha descendente.

No último gráfico, que apresenta a evolução de matrículas por ciclos, é possível observar a subida da linha correspondente ao 1º ciclo, consequência do pico de nascimentos registados no período 2014/2015 (gráfico Figura 24). Contudo há que referir que a subida da linha do 1º ciclo deveria ser precedida pela subida da linha do pré-escolar. Tal não acontece, por se tratar de uma freguesia predominantemente rural com hábitos ainda muito vinculados à permanência da criança em idade pré-escolar em casa, com os pais ou familiares próximos.

Tradicionalmente, na freguesia, a criança apenas começa a frequentar a escola quando chega à fase de obrigatoriedade, isto é, a partir do 1º ciclo. Como consagra a Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, com alteração na lei nº 65/2015 de 3 de julho, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade. Assim, apesar do Ensino Pré-escolar estar disponível na freguesia, para todas as crianças no ano que atinjam os 4 anos de idade, os dados demonstram a realidade.

A EBI de Ponta Graça assenta na missão, *oferecer um percurso de qualidade e educar para o sucesso, preparando jovens para desenvolver ao máximo as suas capacidades e potencialidades, construindo o seu futuro de forma competente, autónoma e responsável*, a Escola tem, no seu Projeto Educativo, como ambição focar nas intencionalidades educativas, que serão efetivamente operacionalizadas no plano ProSucesso, no PCE e PAA, definindo objetivos, traçando metas e operacionalizando medidas.

Integrado no programa “Apoio mais – Retenção zero” desde 2018/2019, com duas turmas do 6º ano e três turmas do 8º, com o objetivo de criar condições para que os alunos completem cada ciclo do ensino básico no número de anos esperado, na criação de circunstâncias que evitem acumulação de dificuldades, retenções e abandonos até o final dos 12 anos de escolaridade.

Considerando que a taxa de insucesso desta escola em 2014/2015 do 7º ano de escolaridade encontrava-se nos 38.5%, a opção foi seguir uma metodologia de diferenciação pedagógica de forma a motivar os alunos. Seguidos três anos do projeto, verificou-se que os casos de indisciplina eram residuais, mantendo estratégias de aproximação individual do aluno com tutorias e assembleias de turma. A partir de 2015/2016, existe uma redução substancial de alunos em percursos alternativos e, consequentemente, um aumento considerável do número de alunos a realizar o exame do 9º ano e a concluir o 3º ciclo. Com a implementação do PIC (Parceria de Intervenção Comunitária), a taxa de transição para os três ciclos de ensino, encontrava-se em 2017/2018, em média nos 90%.

4.2.1. Caraterização do Meio

Ponta Garça é uma freguesia rural, com 31,38km² de área e 3157 habitantes (dados provisórios dos Censos 2021), tendo diminuído o número de habitantes desde o censo anterior (3547 habitantes em 2011). Localizada na zona central da costa sul da ilha de São Miguel, distancia-se da sede do concelho em cerca de 8,70 km, e tem o privilégio de ser a maior freguesia dos Açores, em área e na extensão do seu povoado, que se desenvolve em ambos os lados de uma estreita e sinuosa estrada que a percorre de leste a oeste, sensivelmente paralela à costa por mais de 6 km.

O povoamento iniciou-se durante a década de 1470, de oeste para leste, a partir do núcleo de Vila Franca do Campo. Embora se desconheça a data de constituição formal da freguesia, é certo que na década de 1480 já existia pároco nomeado, o que faz a criação da paróquia, hoje freguesia, remontar ao último quartel do século XV. Assim, Ponta Garça esteve desde o início do seu povoamento ligada a Vila Franca do Campo.

A agropecuária, com destaque para a bovinicultura de leite, é a atividade económica dominante. A construção civil e as atividades a ela ligadas, incluindo o fabrico e a comercialização de materiais de construção, tem vindo a ganhar expressão, empregando quase o mesmo número de trabalhadores que a agropecuária. O comércio, em especial o retalhista e os bares e cafés, têm alguma expressão na freguesia.

4.2.2. Edificação

Enquanto espaço arquitetónico, demonstra uma preocupação de integração no espaço natural, acompanhando a inclinação natural do terreno onde está implantada.

Como escola nova que é, possui um conjunto de instalações e equipamentos adequados ao trabalho escolar e à prática letiva, com espaços exteriores ajardinados, zonas de estacionamento, locais de lazer e espaços destinados à prática desportiva, tanto interior como exterior.

Os espaços interiores da escola correspondem a uma organização distribuída por seis Blocos, a saber:

- Bloco A, que contempla o 1.º Ciclo e Educação Especial;
- Bloco B, que corresponde à Educação Pré-escolar e Educação Especial;
- Bloco C, onde está situada a Zona Administrativa, Bar e Refeitório;
- Bloco D e E, que contemplam o 2º e 3.º Ciclos;

- Bloco F, que corresponde ao Complexo Desportivo de Ponta Graça para as zonas de prática desportiva, sob a alçada da DRD e gerida pelo Serviço de Desporto de São Miguel.

5. Parque Escolar Privado do Concelho de Vila Franca do Campo

Considerando, a Republicação do Decreto Legislativo Regional nº26/2005/A – Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, onde o diploma aprova o referido estatuto e estabelece o regime jurídico da relação entre a administração regional autónoma e os estabelecimentos de educação e ensino dos sectores particular, cooperativo e solidário.

Considerando que o disposto no referido diploma se aplica, segundo o Art.º 2º, aos estabelecimentos de educação e ensino não superior com atividade na RAA e não diretamente tutelados pela administração regional autónoma, nomeadamente, creches, pré-escolar e centros de tempos livres. Aplicando-se, igualmente aos estabelecimentos dependentes de IPSS - Sector Solidário e Escolas Profissionais.

Assim, são designados os seguintes conceitos para facilitar a leitura do presente documento em Revisão:

- Centro de Atividades de Tempos Livres, ATL – onde se desenvolvem atividades de apoio social e de complemento curricular destinadas a crianças com idades compreendidas entre o ingresso no ensino básico e os 12 anos;
- Creche – o estabelecimento frequentado por crianças com idade compreendida entre o termo da licença ou adoção e os 3 anos;
- Infantário – onde funcionem, em simultâneo, as valências de creche e jardim-de-infância;
- Jardim-de-infância – frequentado por crianças entre os 3 anos e o ingresso no ensino básico;
- Estabelecimento de educação pré-escolar – um jardim-de-infância ou um infantário;
- Escola Profissional – escola vocacionada para ministrar cursos profissionalizantes e profissionais;
- Escola Pública – estabelecimento de educação ou ensino que funcione na dependência direta da administração regional autónoma;
- Estabelecimento de Ensino Solidário – de educação ou ensino propriedade de entidade que detenha o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), incluindo Santas Casas da Misericórdia e Casas do Povo.

5.1. Creches e Jardins de Infância

5.1.1. Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo - O Cogumelo



O Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve a sua atividade em equipamento cedido pela Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida. Posteriormente, com a criação da Creche, denominado O Cogumelo, no ano 1958, é constituída associação, tendo como instalações os anexos ao Convento de Santo André.

No seu início de atividade serviu para ensinar, através de um Atelier, jovens raparigas a arte de bordar. Na década de 60, com a escolaridade obrigatória somente para os rapazes, criou-se a Escola para Adultos, facilitando o acesso ao ensino destas raparigas e mulheres até início da década de 70 quando o ensino obrigatório foi alargado a ambos os sexos.

Na década de 80, o Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo era dotado de uma Casa de Trabalho, cuja atividade encerrou em 1997 com a saída das Irmãs do convento, e de um pequeno e improvisado Jardim de Infância no Convento de Santo André, cedido pela Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, no Solar dos Botelhos, sito à Rua dos Piquetes. Com muitos casais empregados, era grande a pressão das famílias para a colocação dos seus filhos em equipamentos sociais de apoio à 1ª e 2ª Infância.

Atualmente é constituída por: Creche, Jardim de Infância e CATL, abrangendo crianças desde os 4 meses aos 12 anos de idade.

A *Creche*, com atividade desde 1990, abrange atualmente um total de 39 crianças distribuídas pelas salas dos bebés, 1 ano e 2 anos. Comparativamente a dados de 2011, a creche abrangia 30 crianças, verificando um acréscimo de 9 crianças.

Conta atualmente com a colaboração de 1 Educadora e 5 Ajudantes de Educação. Encontram-se em lista de espera 26 crianças.

O *Jardim de Infância*, com atividade desde 1965, foi criado para crianças filhos das mulheres que frequentavam o Atelier e também filhos das que, entretanto, foram passando pela instituição. Atualmente, o espaço conta com duas salas, a dos 3-4 anos e a dos 4-5 anos, com 25 crianças em cada uma. O JI tem capacidade máxima de 50 crianças, com 3 em lista de espera. O quadro técnico é constituído por 2 Educadoras e 3 Ajudantes de Educação.

O CATL – Centro de Atividades Tempos Livres, iniciou a sua atividade em 2000, com capacidade para 40 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Atualmente tem 57 crianças inscritas e 3 em lista de espera. Possui uma sala e em termos de quadro técnico tem 1 Professora do ensino básico a meio tempo e 2 Ajudantes de Educação.

De acordo com a presente avaliação, refere-se que as valências mantêm a mesma organização de espaços, sendo que, e em virtude da situação epidemiológica atual, houve necessidade de fazer alguns ajustes, nomeadamente alteração física de algumas salas para que, aquando das entradas e saídas das crianças, evitasse o encontro entre as mesmas e encarregados de educação.

Em termos técnicos mantém o mesmo número de funcionários efetivos, 1 administrativa, 1 rececionista, 3 educadoras de infância, 1 professora do ensino básico - 1.º ciclo, a meio tempo, 10 ajudantes de educação, 4 auxiliares de serviços gerais e 2 cozinheiras.

Além destes elementos, o quadro de pessoal tem atualmente ainda, 1 educadora de infância ao abrigo do programa Estagiar L, 2 ajudantes de educação ao abrigo do programa Estagiar T, 1 ajudante de educação ao abrigo do programa Contratar +, 2 auxiliares de serviços gerais ao abrigo do programa SEI e 1 auxiliar de serviços gerais ao abrigo do programa REACTEMPREGO.

5.2. Creche, Jardim de Infância, C.A.T.L., Centro Intergeracional, C.A.C.I. - C.A.O. da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo

No âmbito da presente Revisão, apresenta-se os seguintes estabelecimentos de ensino ao abrigo da Portaria n.º 262/2011 de 31 de agosto - Normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches, alterada pela Portaria n.º 411/2012 de 14 de dezembro e de acordo com o estabelecido no Art.º 18.º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2001/A, de 29 de novembro, que aprova o Estatuto dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar.

5.2.1. Os Cordeirinhos



³A casa denominada *os Cordeirinhos*, inaugurada a 21 de abril de 2006, sita na Rua Cónego Sena Freitas, nº7, no centro histórico da Vila, contempla duas valências, creche e jardim-de-infância, servindo-se de uma área de construção de 710 m², com dois pisos.



Na Creche e Jardim de Infância estão os mais jovens, dos 4 meses aos 3 anos, utentes da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo.

³ [Http://www.scmvfc.pt](http://www.scmvfc.pt)

A Valência foi projetada e executada tendo em conta as diferentes particularidades de cada faixa etária. Os bebés têm o seu próprio berçário, copa de leite, zona de muda de fraldas e sala de estar. Para as crianças de um e dois anos existem duas amplas salas de atividades, berçário para os meninos de um ano, refeitório e casas de banho. Há ainda o espaço exterior – com piso e brinquedos apropriados.

As atividades – quer da Creche, quer do Jardim-de-Infância, são orientadas segundo o Projeto Educativo.

Figura 26: Quadro Os Cordeirinhos

Valência	Capacidade Protocolada	Capacidade Instalada	Frequência Atual	Vagas Atuais	Em Espera	Quadro de Pessoal
Creche “Os Cordeirinhos”	35	37	36	1	9	8
Jardim de Infância “Os Cordeirinhos”	37	42	31	11	7	5

Fonte: SCM VFC

Em termos específicos de quadro técnico, na Creche existem 2 educadoras, 5 Ajudantes de Educação e 1 Auxiliar de Serviços Gerais, enquanto, no Jardim de Infância, existe 2 Educadoras, 2 Ajudantes de Educação e 1 Auxiliar de Serviços Gerais. Para além disso, as duas valências contam com: 1 Cozinheira, 1 Ajudante de Cozinha e 1 Auxiliar de Serviços Gerais na secção da Lavandaria.

Segunda a entidade gestora das valências, os dados refletem o número efetivo de crianças possíveis de acolhimento, considerando que a capacidade do espaço, por vezes não coaduna com o pessoal efetivo, o que justifica ao total de crianças em lista de espera.

5.2.2. Centro Intergeracional



Este projeto tem o intuito de beneficiar a população Pontagarcense, bem como toda a população Vilafranquense. O Centro Intergeracional representa uma grande responsabilidade e utilidade social, sendo um marco na história da Santa Casa.



O complexo, com uma área total de terreno de 4129m² e 1753 m² de implantação, situa-se em terrenos adquiridos pela Santa Casa para o efeito, no centro da freguesia, junto da Estrada Regional, na Rua da Saudade

Presentemente, este Centro conta com uma Creche com capacidade para 42 crianças e de um Centro de Atividades de Tempos Livres capaz de responder às necessidades de 50 utentes. Mantendo uma equipa técnica que assume a responsabilidade de dar conforto e sabedoria para que o desenvolvimento destas crianças e jovens se concretize em condições auspiciosas.

O conjunto adquire linguagem arquitetónica que se pauta pela contemporaneidade de expressão, no que toca à Creche e ATL que têm uma área de implantação de 1224m², estão localizados na zona Norte do terreno e por linguagem mais tradicional no Centro de Dia e Centro de Noite na parte Sul do terreno, junto à Estrada Regional.

A acessibilidade ao complexo ficando garantida pelos dois arruamentos existentes, a Estrada Regional e a Rua da Saudade a alargar, permite que o acesso aos edifícios se possa fazer por circuito alternativo de modo a não perturbar a circulação na estreita Estrada Regional.

As áreas de exterior e da envolvente foram particularmente estudadas no sentido de não só valorizar a qualidade ambiental do conjunto, mas igualmente assegurar um correto desempenho funcional em termos de circulação e atividades a desenvolver.

O edifício em relação à **creche** tem a seguinte distribuição de salas: tem um berçário, uma sala de 1 ano, uma sala de 2 anos, 1 refeitório, 1 dormitório, 1 cozinha, 1 lavandaria, zona do pessoal com copa e casas de banho, zona de recreio exterior, 1 gabinete técnico, casas de banho para crianças e funcionários;

O edifício em relação ao **CATL** tem a seguinte distribuição de salas: 3 salas de atividades, 1 gabinete técnico, zona de pessoal com copa e casas de banho, 1 refeitório, 1 sala polivalente, recreio exterior.

Figura 27: Quadro Centro Intergeracional

Valência	Capacidade Protocolada	Capacidade Instalada	Frequência Atual	Vagas Atuais	Em Espera	Quadro de Pessoal
Creche	26	42	16	26	0	5
CATL	55	55	50	5	0	4

Fonte: SCM VFC

5.2.3. Os Centros de Atividades Tempos Livres



Os Centros de Atividades de Tempos Livres destinam-se às crianças em idade escolar.

No CATL, as atividades são planeadas e coordenadas por Educadores ou Professores. Contam ainda com Ajudantes de Educação, de acordo com o número de crianças inscritas. Funcionam mediante modelos educativos prolongando a ação da escola. Para além dos trabalhos de casa, as crianças têm ao seu dispor vários ateliers, como: informática, carpintaria, música, artes plásticas, leitura, etc.

Todas as ações destas valências se regem pelo Projeto Educativo. As planificações são feitas de modo a envolver ativamente os familiares e a comunidade.

5.2.3.1. C.A.T.L. de Ponta Garça

Anunciado como sendo o primeiro equipamento em Ponta Garça, na localidade de Meio-Moio, é dirigido à Infância, inaugurado em 2004, Valência da Santa Casa da Misericórdia, abrange crianças e jovens desde a sua entrada no ensino até a conclusão da escolaridade obrigatória, com o intuito de combater o absentismo, o insucesso e o abandono escolar.

Em termos de espaço, considerando que a sua capacidade máxima é de **60** crianças, tem atualmente **29** crianças. Constituído por quatro salas: uma destinada à informática, uma para estudo, outra para acolhimento e ainda uma sala para carpintaria. Para além disso, existe uma cozinha e um espaço exterior destinado a atividades lúdico-pedagógicas.

O seu quadro técnico é composto por um professor do 1º Ciclo do Ensino Básico – variante de educação física, três Ajudantes de Educação e um Auxiliar de Serviços Gerais.

5.2.3.2. C.A.T.L. da Vila

O CATL da Vila surgiu em janeiro de 2002, no âmbito do projeto de luta contra a pobreza, onde a entidade promotora foi a Santa Casa da Misericórdia, denominada “Vila Solidária”. Abrange atualmente **56** crianças e jovens e tem vaga para mais 4 crianças e jovens.

As atividades do CATL da Vila, situam-se na freguesia de São Miguel, tendo sido recentemente transferidas das instalações da “Balança” (propriedade cedida pela Sinaga,) para 3 salas de atividades que foram cedidas pela Escola Armando Côrtes Rodrigues, com uso das casas de banho e do refeitório. A porta de entrada para as instalações faz-se pela Rua Almirante Gago Coutinho;

Em termos de espaços de atividades desenvolvidas, contam com uma sala para carpintaria, uma sala de atividades lúdicas e ainda um pequeno atelier com dois computadores.

No que respeita ao quadro de pessoal, tem a seu cargo: 1 Educadora, 1 Ajudante de Educação e 1 Monitor de carpintaria.

5.2.3.3. C.A.T.L. de São Pedro

⁴O CATL de S. Pedro iniciou a sua atividade no início do ano letivo 2008/2009, resultando da parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo e o Salão Paroquial de S. Pedro. Surgindo da necessidade de alargar este serviço, uma vez que o pequeno ATL da Vila não conseguia dar resposta a tantas solicitações.

No Centro trabalham 4 pessoas, assegurando apoio a 39 crianças e jovens em idade escolar, sendo que ainda tem 11 vagas disponíveis. Abrangendo as crianças e jovens provenientes das escolas de S. Pedro e São Miguel. Conta no seu quadro de pessoal, 1 Licenciado em Educação Básica, 3 Ajudantes de Educação, 1 Cozinheira e 1 Auxiliar de serviços Gerais.

Este CATL tem-se pautado com dinamismo, desenvolvendo inúmeras atividades e projetos, com o envolvimento exemplar das famílias das crianças.

Em termos de espaços, desenvolve as suas atividades por salas, de multimédia, de expressão plástica, de leitura, de jogos, e a do “faz de conta”. Para além disso, tem uma cozinha e um espaço exterior destinado às crianças do CATL.

⁴ <http://www.scmvfc.pt>

5.2.3.4. C.A.T.L. Lombinha

⁵O CATL da Lombinha veio corresponder a uma necessidade da freguesia de Água D'Alto e especificamente o Bairro da Lombinha. Trata-se de mais uma construção de raiz, de acordo com as regras definidas para este tipo de equipamento social.

A construção e os equipamentos foram suportados pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, no terreno propriedade da Santa Casa, no lote acima do Império do Espírito Santo dos Inocentes.

⁶Em junho de 2011, foi lançada a 1ª. Pedra, tendo iniciando a sua atividade em setembro seguinte. O Centro tem capacidade para 40 crianças e jovens idade escolar, atualmente, desenvolve atividades com 18 crianças e jovens.

No que respeita ao quadro técnico, esta conta com 1 Educador de Infância ou 1 Professor Profissionalizado com a categoria de licenciado, 1 Ajudante de Educação e 1 Auxiliar de Serviços Gerais.

Em termos de espaços, o CATL tem uma sala de acolhimento, uma sala para artes plásticas, uma sala de estudo, uma sala de informática, uma sala de culinária, um gabinete técnico e um ginásio para a psicomotricidade.

No exterior, existem tabelas para a modalidade de Basquetebol, baliza bem como a realização de jogos no chão.

⁵ <http://www.scmvfc.pt/index.php/valencies/valencies/atl>

⁶ <http://www.jfaguadalto.com/boletins/boletim8.pdf>

5.2.3.5. Roda Viva



A valência Roda Viva, iniciou a sua atividade como Projeto em novembro de 2004 no âmbito do Programa Escolhas 2ª geração, tendo como entidade promotora a Casa do Povo de Vila Franca do Campo e como parceiros a Câmara Municipal, a Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo e Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca.

Desde novembro de 2007 e homologada pelo Instituto de Ação Social, esta valência funciona sob a forma de um Centro de Atividades de Tempos Livres – CATL, de carácter itinerante. Atualmente abrange 116 crianças com idades compreendidas entre os 3-5 anos; 6-9 anos e 9-15 anos (com currículo adaptado e com Necessidades Educativas Especiais).

Quanto à sua intervenção, a valência trabalha, articuladamente, com as escolas do 1º. ciclo do Concelho de Vila Franca do Campo, tendo por base a Ludoteca/Brinquedoteca na qual se proporciona, de forma lúdico-pedagógica, o desenvolvimento de competências cognitivas, altitudinais e psicomotoras. Para além desta Ação, coopera no apoio educativo prestado a crianças matriculadas nos diferentes níveis de ensino do 1º. ciclo do Ensino Básico, na EB1/JI Francisco Medeiros Garoupa.

Em termos de instalações, uma vez ocupando a sede da Casa de Povo, possui uma ampla sala de reuniões e de trabalho, um espaço de informática onde dispõe de equipamento informativo para o utilizador sócio, não sócio e formandos em curso. Esta valência visa igualmente o apoio e formação no âmbito das tecnologias de informação e comunicação.

Contando com a participação e o envolvimento de todas as escolas, professores e famílias procura-se ir ao encontro das necessidades pessoais, educativas, formativas, culturais de crianças e jovens, sobretudo das provenientes de contextos mais desfavorecidos e com necessidades educativas especiais.

5.3. Centro de Atividades e Captação para a Inclusão

O CACI com a introdução da Portaria n.º 70/2021 de 26 de março, passa a designar-se por Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), quando anteriormente designava-se por Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).



O antigo Centro de Atividades Ocupacionais de Vila Franca do Campo, sito na Rua Dr. António Fernando Raposo Cordeiro, com o lançamento da primeira pedra desta obra, em setembro de 2009, destinava-se a jovens e adultos com deficiência e tem como objetivo a melhoria contínua da qualidade de vida e autonomia destas pessoas, bem como uma rede de suporte para as suas famílias.

Diariamente são desenvolvidas atividades lúdico-pedagógicas, recreativas, desportivas, culturais e sociais com o objetivo de desenvolver a autonomia pessoal e social, para que cada qual, possa atingir e desenvolver o máximo das suas competências e potencialidades.

De uma forma resumida, o complexo atual compreende duas valências, a saber:

- Um CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, com capacidade para 65 utentes;
- Um edifício de apoio logístico, compreendendo cozinha, lavandaria e garagem de complemento às valências anteriores e ainda de suporte ao apoio domiciliário.

O complexo situa-se em terrenos cedidos à Santa Casa para o efeito, no limite Poente da Vila, junto da Estrada Regional.

Os edifícios que o compõem e que correspondem a cada uma das valências enumeradas, pela sua forma, volumetria e tratamento arquitetónico inter-relacionam-se harmónica e funcionalmente e com agradável proporção.

São de cobertura plana, tendo-se optado para o edifício de apoio logístico por uma cobertura vegetal para que minimizando a sua presença promove o realce do CACI.

A acessibilidade ao complexo fica garantida por dois arruamentos existentes a alargar no âmbito desta intervenção e por uma estrada/alameda a criar integrada em futura rede viária estruturante de toda a envolvente.

O acesso ao edifício logístico faz-se por circuito alternativo de modo a não perturbar a tranquilidade da praça principal.

Especificamente em relação ao C.A.O., trata-se de um edifício complexo e pioneiro, com soluções praticamente experimentais, e que encabeçará em termos de eficiência e qualidade a lista do muito restrito número de estabelecimentos similares.

Em relação à equipa do CACI, neste momento é constituída por: 2 Técnicos de Reabilitação Psicomotora, 1 Psicólogo, 1 Ciências da Educação, 1 Engenheiro, mais 15 Ajudantes de Reabilitação e 2 Trabalhadores de Serviços Gerais.

O edifício tem a seguinte distribuição de salas: no Piso 0, dispõe de 1 zona de acamados, 2 salas de atividades, 1 refeitório, 3 gabinetes técnicos, 1 gabinete médico, 2 salas de reuniões, cozinha de apoio ao refeitório, zona do pessoal com copa e casas de banho, casas de banho adaptadas para os utentes. Ainda, no Piso 0, há uma zona destinada aos serviços de confeção de refeições do lar, serviço ao domicílio e logística, com 1 cozinha, 1 lavandaria, 2 garagens, 1 dispensa/armazém, zona de pessoal e casas de banho do pessoal. No Piso -1, tem 1 sala de Snozlen, 1 sala de 3R, 1 apartamento para treino de autonomia, 1 carpintaria, 2 salas de atividades, 1 sala TIC/informática, 1 campo desportivo exterior, 1 ginásio, 1 piscina, 1 zona técnica e casas de banho adaptadas para os utentes.

O edifício tem a seguinte caracterização geométrica:

1. CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS:

- Área de implantação1 312 m2
- Área de2 390 m2
- N.º de pisos acima da cota de soleira 1
- N.º de pisos abaixo da cota de soleira 1
- Cércea 4.00 a 8.80 m

2. EDIFÍCIO LOGÍSTICO DE APOIO AO SAD:

- Área de implantação807 m2
- Área de807 m2
- N.º de pisos acima da cota de soleira 1
- N.º de pisos abaixo da cota de soleira 0
- Cércea 4 m

5.4. Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil

⁷Os Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil – CDIJ - são espaços que surgem como resposta a jovens, atualmente, entre os 14 e 25 anos, em situação de risco de exclusão social, abandono escolar precoce, abandono familiar, sem as habilitações literárias necessárias, com comportamentos desviantes e no cumprimento de medidas de promoção e proteção.

São considerados estruturas de âmbito comunitário, vocacionadas para a promoção do desenvolvimento das competências pessoais e sociais, educativas e de empregabilidade, para a prevenção das dependências e para a promoção da saúde, da orientação vocacional, da formação sócio - cultural e da formação nas Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC.

Os CDIJ, são espaços específicos com intervenção psicossocial, e de resposta personalizada às problemáticas de cada jovem, centrando a sua intervenção no recurso a equipas multidisciplinares, desenvolvendo atividades dinâmicas que vão de encontro às necessidades de cada um.

No concelho existem dois organismos com estas valências, A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo e a Casa do Povo de Vila Franca do Campo.

⁷ [Http://www.cmhorta.pt](http://www.cmhorta.pt)

5.4.1. C.D.I.J. Pedra Segura



O Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil é uma valência, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para jovens. Funciona diariamente nas instalações do antigo Convento de Santo André, no Largo Bento de Góis e assume-se como uma estratégia de interação na procura de novas respostas a problemáticas sociais locais, visando a inclusão social e profissional dos jovens, ajudando-os a delinear e construir o seu próprio projeto de vida, tornando-os em verdadeiras “pedras seguras”.

Efetuem-se regularmente passeios e intercâmbios com outros jovens dos Açores e do Continente. É também costume o CDIJ abrir as portas e acolher outros grupos.

O CDIJ integra-se e participa em atividades em colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e com as outras valências da própria Santa Casa. Integra-se em torneios desportivos e participa ativamente na vida da comunidade Vilafranquense.

O CDIJ Pedra Segura iniciou a sua atividade em novembro de 2006, em 2011 frequentavam os espaços 28 jovens, verificando-se um aumento de utentes para **44** jovens atualmente. Em termos de quadro de pessoal, existem 5 monitores e uma coordenadora.

Sediado no Convento de Santo André, este centro desenvolve as suas atividades por dois pisos do edifício. No 1º piso, o atelier expressa-te, o atelier alfa, o atelier nós, o atelier de informática, o atelier para empregabilidade destinado a jardinagem e a cozinha. Para além disso, conta com um gabinete, uma casa de banho, uma sala de arrumação para jardinagem, duas salas destinadas a trabalhos manuais e pintura, uma sala de reuniões e uma sala multimédia. No exterior, existe um quintal onde se cultivam vegetais.

No 2º piso, conta-se com uma sala para os monitores, uma casa de banho, salas de arrumação, uma sala de formação, uma sala de transição, uma sala de Tecnologias de Informação e Comunicação, uma casa de banho para jovens e uma cozinha. Mantem ainda um Atelier, em parte da antiga Escola Dr. Urbano Mendonça Dias, na freguesia de Ribeira das Tainhas.

Em termos de atividades, a intervenção do CDIJ Pedra Segura assenta, na promoção da estabilização emocional dos jovens, através do apoio individualizado e específico a cada caso em função das suas necessidades e potencialidades; na promoção a autonomia social e pessoal dos jovens, nos seus diversos contextos de vida; na motivação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, através da participação ativa dos jovens na comunidade, com atividades dinamizadas na mesma, bem como através de estágios que promovam o desenvolvimento de competências em contexto real de trabalho e sobretudo procura promover a mudança de comportamentos através da modelação positiva.

O CDIJ Pedra Segura atualmente, implementa o projeto *SER – Supera-te, Experimenta e Recomeça*, é um projeto de empregabilidade do próprio *Centro* e surge a partir da necessidade de se criar, no concelho de Vila Franca do Campo, uma resposta adequada para jovens adultos com idades entre os 18 e os 25 anos que se encontrem em situação de desemprego e em situação de vulnerabilidade social apresentando critérios de risco que restrinjam a sua plena inclusão no mercado de emprego e na comunidade em que vivem (rede de jovens NEET).

O projeto visa, desta forma, a superação de obstáculos, o autoconhecimento das suas potencialidades, a experimentação positiva e a criação de um projeto de vida adequado, o que muitas vezes se reflete num recomeço que fará toda a diferença no seu percurso de vida.

Direcionado para o desenvolvimento de competências específicas em áreas da Empregabilidade, tendo como base o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, a promoção da autonomia através da vida ativa e a participação comunitária como forma de integração global na comunidade numa lógica de sinergia plena.

Os trabalhos desenvolvem-se por 4 turmas, 1 do 3º ciclo e 3 turmas do 2º ciclo, duas destas turmas são da Escola Secundária Armando Côrtes-Rodrigues e as outras 2 turmas, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça.

5.4.2. C.D.I.J. Mosaico



A Casa do Povo de VFC é a entidade gestora do CDIJ Mosaico, que teve a sua origem no Programa Ser Criança, em agosto de 2002. Desde outubro de 2005, O MOSAICO, funciona sob a forma de duas valências, Centro de Atendimento e Acompanhamento Social e Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil.

O Mosaico, procura realizar o despiste precoce e encontrar as motivações e interesses do grupo-alvo, de forma a promover um sistema inovador de formação sociopedagógica caracterizada por uma intervenção, simultaneamente, complementar e alternativa à escola, abrangendo crianças e jovens dos 13 aos 21 anos, que se encontram em situações de insucesso e ou abandono escolar ou outras situações de risco.

O Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil Mosaico tem como objetivos:

- Promover a criação de respostas complementares e alternativas à escola com vista à diminuição do insucesso e ou abandono escolar;
- Criar dispositivos flexíveis e integrados de orientação, formação e inserção de crianças, jovens e famílias oriundas de grupos sociais desfavorecidos;
- Desenvolver no grupo-alvo o gosto pela aprendizagem e pelo trabalho, a partir das motivações e experiências pessoais;
- Criar oportunidades de descoberta do eu e do outro promovendo a integração social através dos campos de férias e intercâmbios;
- Aumentar a participação ativa das famílias no processo de desenvolvimento sociopedagógico dos filhos; melhorar a qualidade de vida da mãe adolescente e do seu filho, estimulando a autoestima e a relação afetiva entre a progenitora e seu filho.

Desenvolvendo a diversidade das seguintes ações, sob forma de Ateliers na sede da Casa do Povo:

2. Gastronomia;
3. Academia de Expressões;
4. Carpintaria (com instalações na freguesia da Ribeira das Tainhas);
5. TIC -Tecnologias de Informação e Comunicação;
6. Participação Comunitária;
7. Atelier de Descoberta e Aventura (desporto, campo de férias e intercâmbio, sendo estas últimas duas de carácter anual);
8. Atelier de Saúde e Adições;
9. Atelier Afetos, Sexualidade e Planeamento Familiar;
10. Atelier alfanumérico (onde se trabalham as competências de leitura e escrita).
Questões como a empregabilidade, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

O CDIJ, em 2011 acompanhava 30 jovens. Com a maior abrangência da sua atividade, enquanto a valência, acompanha atualmente, 79 crianças e jovens do concelho. Faz ainda, o acompanhamento e o envolvimento das famílias no percurso dos filhos, bem como, diversas visitas de estudo e campanhas de sensibilização no concelho.

A Casa do Povo de VFC é uma entidade acreditada desde fevereiro de 2010, o que permitiu ao CDIJ MOSAICO dar, ao seu público-alvo como complemento das ações anteriormente enumeradas, cursos de curta duração no âmbito do desenvolvimento de competências para a empregabilidade, nomeadamente currículo vitae; carta de apresentação; entrevista de emprego; comunicação e relacionamento interpessoal e TIC. Tendo para este propósito, um quadro de pessoal, que conta com 1 coordenadora, com formação na área da sociologia, 3 monitores de inserção social, 1 psicóloga e 2 ajudantes de educação.

5.5. Escolas Profissionais

⁸As Escolas Profissionais são estabelecimentos privados de ensino, funcionando em regime de paralelismo pedagógico e em integração plena no sistema educativo regional, regendo-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e pelos seus estatutos.

Segundo o disposto, na republicação do Decreto Legislativo Regional 26/2005/A, o Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, define que as Escola Profissionais devem:

- Contribuir para a formação integral dos jovens, preparando-os adequadamente para um exercício profissional qualificado;
- Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais do respetivo tecido social;
- Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para a inserção profissional;
- Promover, em conjunto com outras instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento do país e ao nível regional e local;
- Proporcionar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz para uma vida ativa e para a prosseguimento de estudos.

5.5.1. Escola Profissional de Vila Franca do Campo



⁹A EPVFC é um estabelecimento privado de ensino, sem fins lucrativos que, de acordo com os seus estatutos, visa *a promoção e o desenvolvimento da educação, da cultura e da qualificação dos recursos humanos, no concelho de Vila Franca do Campo.*

⁸ [Http://edtgra.azores.gov.pt](http://edtgra.azores.gov.pt)

⁹ [Http://edtgra.azores.gov.pt](http://edtgra.azores.gov.pt)

Inicialmente, propriedade da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, com os estatutos aprovados pelo Conselho de Administração em 10 de janeiro de 2002 e posteriormente extinguido em 2 de março de 2021, pelo Art.º 10ºA do Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas coletivas e aprovado pelo DL nº 129/98 de 13 de maio. Nesta data, foi feita a comunicação da Extinção à Presidência do Governo Regional dos Açores, Secretária-geral da Presidência do Governo Regional dos Açores, à Autoridade Tributária e à Segurança Social de forma oficiosa.

Consequentemente, por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em setembro de 2013, deu lugar à transferência de titularidade e gestão da Escola Profissional de Vila Franca do Campo para a Santa Casa da Misericórdia deste concelho.

¹⁰A EPVFC, localizada na Estrada Real, iniciou a sua atividade a 15 de dezembro de 1997. Ocupando instalações pertencentes ao município no rés-do-chão de prédio de habitação horizontal, possui ainda em funcionamento, desde o início do ano letivo de 2009/2010, um polo na freguesia de Ponta Garça, na antiga Escola Professor José da Costa, com duas salas de formação, uma sala de convívio onde são ministrados os conteúdos teóricos e práticos e uma sala de convívio.

A escola tem atualmente um total de 101 formandos, distribuídos por 6 turmas, nos dois polos. No polo Sede, neste ano letivo, existem 3 turmas, Curso Técnico de Vendas 3º ano; Curso Técnico de Apoio à Gestão 2º ano e o Curso Técnico de Informática – Sistemas 1º ano, com um total de 49 formandos. No segundo polo, na freguesia de Ponta Garça, leciona-se o Curso de Técnico de Restaurante/Bar 3º ano e o Curso de Técnico de Cozinha/Pastelaria 1º e 2º ano, com 52 formandos.

Relativamente ao quadro de pessoal, atualmente a Escola Profissional de Vila Franca do Campo funciona com 1 Diretora de Serviços Administrativos; 1 Técnica de Secretariado; 1 Operadora Reprografia; 1 Técnica de Secretariado; 2 Empregadas de Limpeza; 1 Formadora Interna; 1 Assistente Administrativa; 1 Diretor Financeiro Coordenador; 1 GOIAP (T. Lic/Bc III); 1 Condutor de Serviço Público; 1 Contínuo; 1 Coordenadora Geral de Cursos e 1 Escriurária.

Verifica-se, uma diminuição clara de abrangência da Escola Profissional atualmente, quando comparada com a sua atividade em 2011. Hoje, os dois polos proporcionam formação, para um total de 101 formandos em 5 cursos, enquanto anteriormente a Escola, além de ter 5 polos de Informática distribuídos por 5 freguesias, lecionava 8

¹⁰ <http://www.epvfc.com.pt>

curiosos variados, nomeadamente, Construção Civil; Energias Renováveis; Secretariado entre outros na área do Turismo, com um total de 117 formandos e 79 formadores.

6. Equipamentos/Infraestruturas do concelho de apoio ao Ensino

Como principais infraestruturas de apoio ao ensino foram identificadas, os complexos desportivos, campos relvados, piscinas, pavilhões, espaços culturais/lúdicos, nomeadamente, bibliotecas; museus; academias; associações; clubes e bandas.

➤ Açor Arena

Projetado para polidesportivo/multiusos em 2008, na freguesia de São Pedro.

Pavilhão para o uso das práticas desportivas de futsal, basquete, vôlei, andebol e ainda com vertente cultural.

➤ Parque da Vila

Zona de lazer, ao ar livre com circuito de desporto e parque infantil, junto ao Açor Arena na Avenida da Liberdade à entrada da Vila, inaugurado na mesma data.

➤ A Biblioteca e Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo, funciona em três polos:

- A sede: numa notícia do jornal A Villa, de 1904, sabemos da existência da Biblioteca Municipal desde 1900, o que faz dela a segunda biblioteca mais antiga da ilha – a primeira foi a biblioteca pública de Ponta Delgada.
Teve várias moradas até que em 24 de junho de 2015 foram inauguradas as instalações onde se encontra atualmente, na rua Teófilo Braga nº 46, em Vila Franca do Campo. Aí dispõe de Sala de Leitura Geral, Sala do Livro Antigo e Sala Infantil/juvenil.
- O polo de Água d'Alto da Biblioteca Municipal foi inaugurado no dia 5 de outubro de 2010. Reúne, na mesma sala, um espaço de leitura geral e um espaço infantil/juvenil. Está localizado no primeiro andar do edifício da Junta de Freguesia.
- O terceiro polo da biblioteca municipal abriu as suas portas no dia 4 de junho de 2019, na antiga escola primária da freguesia Ribeira das Tainhas, onde passou a funcionar o Arquivo Histórico e uma Sala de Leitura.

O horário de funcionamento é igual para todos os polos: todos os dias úteis, entre as 8h30 e as 16h30.

➤ Parque Recreativo e de Lazer - Mãe de Deus

Na rua Visconde da Palmeira, freguesia de São Miguel, o antigo Campo de futebol da Mãe de Deus, foi recentemente requalificado e inaugurado em 2020, dotando esta zona com uma imagem mais digna, aprazível e funcional, de forma a criar um novo

polo de dinamismo urbano em VFC e ao mesmo tempo, criar um espaço público exterior, que promova a fruição, estadia e a prática desportiva.

➤ Polidesportivo Rocha dos Campos

Localizado na Rocha dos Campos, na freguesia de Água D'Alto em 2007, construído um campo para a prática desportiva de futebol 7.

➤ Parque infantil Aldeamento Ilhéu de São Pedro e Polidesportivo Aldeamento Ilhéu

Em 2014, foi inaugurado, um campo de jogos para a prática desportiva de futebol, vólei, ténis, badminton ou basquete e contigua, um parque infantil. Empreitada e gestão a cargo da Junta de freguesia de São Pedro. Localiza-se na rua dos Combatentes do Ultramar.

➤ Polidesportivo Professor Eduardo Calisto Soares de Amaral

Na Rua da Cruz Formosa, freguesia de Ribeira Seca, engloba a prática desportiva de Futsal 2011.

➤ Campo de Jogos Municipal de Ponta Garça

Construção em 1988, reabilitado recentemente em 2017, na rua da Brasileira, para a prática desportiva de Futebol, sendo recentemente aberto a modalidade de atletismo.

➤ Complexo desportivo da Ribeira das Tainhas

Em 1992, inaugurada na rua Império dos Inocentes, freguesia de Ribeira das Tainhas, englobando um campo para a prática desportiva de futebol 7.

➤ Polidesportivo do Meio-Moio

Campo em betão para a prática desportiva de futebol. Atualmente em fase de reformulação. Encontra-se no Bairro Meio-Moio, na freguesia de Ponta Garça.

➤ Complexo Desportivo da Ponta Garça

Situado nas instalações da Escola Básica e Integrada da Ponta Garça, é composto por:

- Pavilhão 45x28m para pratica de vólei e futsal, desenvolvido pelo Clube Escolar de Ponta Garça;
- Sala de ginástica, utilizada pelo Clube Desportivo Bota Fogo, para a prática de atividades rítmicas e expressivas;
- Piscina 16x8.25m, com 1.10m de profundidade, utilizado pelo Clube Escolar de Ponta Graça, para a prática de natação e hidroginástica;
- Campo de futebol 60x37m com piso sintético, para a prática desportiva de futebol 7;
- Pista de atletismo 271.24m, utilizado pelo Bota Fogo e Clube Escolar;

- Conta ainda com 12 balneários e uma sala de aula.

➤ Clube Naval

O Clube Naval de Vila Franca do Campo foi fundado em 1993.

Tem como objetivos a promoção do desporto e recreio náuticos, através do desenvolvimento de diversas atividades desportivas em ambiente marítimo.

O Clube Naval da Vila orienta grande parte da sua ação para a formação, a competição e a sensibilização ambiental, procurando desenvolver nos jovens a capacidade de desfrutar do mar, da natureza e do companheirismo, que a prática do desporto náutico proporciona.

É considerada uma Instituição de Interesse Público desde 11 de junho de 2003 pelo Governo Regional dos Açores.

Disponibilizam a prática desportiva de canoagem, mergulho e vela (a única modalidade com vertente de formação em escalões etários)

➤ Piscina do Complexo Vinha D'Areia

Propriedade da Câmara Municipal de VFC, o complexo dispõe de piscinas de utilidade desportiva e de lazer, sobe gerência da empresa municipal, Atlântico Vila SA. Presentemente sobe concessão a entidade privada, a fração do Aqua Parque está em remodelação e a fração que englobava o ginásio, sauna, jacuzzi, banho turco e piscina de 10x16.66m, bar, salão de cabeleireiro e parque de estacionamento, encontra-se desativada em 2018.

➤ Centro Municipal de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo

O Centro Cultural de Vila Franca do Campo foi inaugurado em 1992 e localiza-se na Praça Bento de Góis, na freguesia de São Miguel. Este edifício, gerido pela autarquia local, é uma infraestrutura de utilidade pública que tem como objetivo a promoção da cultura, desenvolvendo a criação e a difusão em todas as suas modalidades, do teatro à dança, da música ao cinema, entre tantas outras, programando e produzindo atividades culturais e oferecendo à comunidade uma programação diversificada e gratuita.

Este edifício alberga vários espaços: duas salas de exposições – Galeria Dr. Augusto Simas e Galeria II – onde são exibidas, ao longo do ano, várias exposições desde a pintura, escultura, fotografia entre outras artes; o auditório, uma sala de expressão corporal, duas salas de música, uma sala de aulas, atelier de artesanato, sala de som (mini estúdio), duas salas de reuniões e cinco gabinetes.

O Centro Cultural, para além de apoiar a comunidade, oferece-se também, como um espaço para a realização de conferências, seminários, workshops, oficinas de artesanato, palestras, reuniões profissionais e, até mesmo, mostras cinematográficas.

Atualmente neste edifício funciona o Gabinete de Apoio à Área Cultural, Escola Multimédia – Atelier da Música, Atelier de Artesanato, aulas de loga e aulas de Música ligadas à Associação Quadrivium.

Quadro 28: Equipamentos e Estruturas presentes no concelho

Equipamento/Infraestrutura	Local	Público-alvo	Horário de funcionamento
Centro Cultural e Biblioteca Bento de Gois	Largo Bento de Góis	Comunidade envolvente	2ª, 3ª e 4ª das 8:30 às 20h 5ª e 6ª das 08:30 às 16:30
Biblioteca, infraestruturas desportivas, laboratórios e auditório na Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues	Rua Vila do Porto	Alunos e professores	2ª a 6ª das 8:30 às 17h
Biblioteca da Escola Profissional de Vila Franca do Campo	Estrada Real Rés do Chão	Alunos e professores	Horário escolar
Biblioteca de Água D'Alto	Estrada Regional nº1	Comunidade envolvente	2ª a 6ª das 9 às 17h (JFAA) Das 08h30 às 16h30 (CMVFC)
Biblioteca da Junta de Freguesia de São Pedro	Rua Nossa Senhora da Natividade, 40	Comunidade	2ª a 6ª das 08h30 às 16h30
Biblioteca Municipal	Rua Teófilo de Braga, 146	Comunidade	8h30-16h30
Industrial Gym	Parque Industrial	Comunidade/sócios	2ª a 6ª das 6 às 21h Sábados das 9 às 16h
Pavilhão Multiusos Açor Arena de Vila Franca do Campo	Avenida da Liberdade	Comunidade	2ª-6ª das 8h30-12h30 e 13h30-16h30
CDIJ Pedra Segura	Largo Bento Gois	Jovens 14-25	2ª a 5ª das 08h30 às 17h30 e 6ª das 08h30 às 17h
Polidesportivo de Água D'Alto	ER 1-1	Comunidade	Mediante reserva
Biblioteca e campo cimentado na EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira	Freguesia de São Pedro	Alunos e comunidade escolar	Horário escolar
Ginásio e biblioteca na EB1/JI Prof. António dos Santos Botelho	Freguesia de São Miguel	Alunos	Horário escolar
Espaço cimentado na EB1/JI Francisco de Medeiros Garoupa, biblioteca, ginásio coberto	Freguesia de Água D'Alto	Alunos e comunidade escolar	Horário escolar
Museu Municipal de Vila Franca do Campo	Rua Visconde Botelho, s/n	Comunidade	3ª a 6ª das 9-12h30 e 14h-17h30 e fins-de-semana 14-17h
Academia de Karaté	Rua Simões de Almeida, 50	Sócios/Comunidade	2ª e 4ª das 17-19h; 3ª e 6ª das 18h30-21h
Desativada - Banda Filarmónica Lira do Sul	Carreira Miguel Inácio, 65	Sócios/Comunidade	Flexível
Banda Lealdade	Rua Teófilo de Braga, 79	Sócios/Comunidade	Flexível
Banda União Progressista	Rua Teófilo de Braga, 146	Sócios/Comunidade	6ª das 20-23h
Clube desportivo Bota Fogo	Rua da Brasileira	Praticantes de futebol	2ª-6ª das 18-22h Crianças aos sábados das 10-12h
Campo de futebol Ribeira das Tainhas	Rua Império dos Inocentes	Comunidade	Mediante reserva
Campo de futebol Ponta Garça	Rua da Brasileira	Comunidade	2ª- 6ª das 8h30-16h30
ATL da Vila	Rua Gonçalo Velho	Crianças 4-12 anos	8h-18h30
ATL São Pedro	Rua Império dos Aflitos	Crianças 4-12 anos	8h-18h30
ATL Ponta Garça	Rua Meio Moio, 8	Crianças 4-12 anos	8h-18h30
ATL Intra geracional	Rua das Saudades	Crianças 4-12 anos	8h-18h30
ATL de Água d'Alto	Aldeamento da Lombinha	Crianças 4-12 anos	8h-18h30
Casa do Povo de Vila Franca do Campo	Rua Simões de Almeida, 25	Comunidade	2ª-5ª das 8h30-12h30 e 13h30-17h30/ 6ª 16h30
Ludoteca (Casa do Povo VFC)	Rua Simões de Almeida, 25	Crianças até 13 anos	Pós-escolar
CDIJ (Casa do Povo VFC)	Rua Simões de Almeida, 25	A partir de 14 anos	Horário escolar e não escolar
Casa do Povo Ponta Garça	Rua da Igreja	Comunidade	2ª-6ª das 8h30-12h e 13h-16h30
Agrupamento 976- Água d' Alto: Lobitos (1ªsecção)	Estrada Regional, Água D'Alto	Crianças e Jovens: 6-10; 10-14; 14-18; 18-22	1ª Sábados das 14h às 15h; 2ª das 16h às 17h; 3ª e 4ª das 18h às 19h
Exploradores (2ª)			
Pioneiros (3ª)			
Caminheiros (4ª)			
Agrupamento 436- Vila Franca do C: Lobitos (1ªsecção)	Rua do Corpo Santo	Crianças e Jovens: 6-10; 10-14; 14-18; 18-22	1ª Sábados das 16h às 17h; 2ª 16:30h às 18:30h; 3ª e 4ª 18h30 às 19h;
Exploradores (2ª)			
Pioneiros (3ª)			
Caminheiros (4ª)			
Agrupamento 767- Ponta Garça: Lobitos (1ªsecção)	Carreira Miguel Inácio, n.º 7, 1.º Esquerdo	Crianças e Jovens 5-10; 10-14; 15-18; 16-22	1ª e 2ª: Domingos das 10h30 às 11h30; 3ª: Sextas das 20h às 21horas; 4ª: Terças das 20h30 às 21h30
Exploradores (2ª)			
Pioneiros (3ª)			
Caminheiros (4ª)			
Agrupamento 1223- Marítimos de Vila Franca do Campo: Lobitos (1ªsecção)	Rua Simões de Almeida nº 25	Crianças e Jovens: 6-10; 10-14; 14-18; 18-22	1ª: Sábados das 15h às 17h; 2ª: Quintas das 17h30 às 19h; 3ª e 4ª: Sextas das 19h30 às 20h30
Moços (2ª)			
Marinheiros (3ª)			

Companheiros (4ª)	Chefias a partir de 22 anos		
Clube naval de Vila Franca do Campo	Rua da Marina	Praticantes de vela, mergulho e canoagem e proteção do ambiente	2ª-5ª das 08h30-17h30 6ª 08h30-16h30
Clube Desportivo Vasco da Gama	Rua Padre Manuel de Amaral, n.º 16	Desportistas	Flexível
Cooperativa de artesanato e solidariedade social Senhora da Paz	Rua Cónego Sena Freitas, 16	Comunidade	Diariamente de 2ª-6ª 9h - 17h00
Academia de Música	Largo Bento de Gois	Alunos e comunidade	3ª 15h às 19h30
Associação Desportiva da Vila Franca do Campo - ADV	Rua Império dos Aflitos, n.º 9	dança (2 núcleos)	Dança 4ª 18:30-20h e 20-21h
Clube Escolar de VFC	EBS VFC	Praticantes de Futsal Todos os escalões Escolinhas 6-8 anos	Futsal: 2ª-6ª das 17-22h
Grupo de Cantares e Serenatas de São Pedro	Rua Padre Manuel José Pires, 10	Comunidade	2ª-6ª das 9-13h e das 14-17h
Clube de Caçadores de Vila Franca do Campo	Rua Gonçalo Velho, 14	Caçadores e simpatizantes	Flexível
Campo de Jogos Mãe de Deus	Rua Visconde da Palmeira, 50-64	Comunidade	Todos os dias 9h-17h
Associação Unojovens	Carreira Miguel Inácio, 7, 1.º direito	Crianças, jovens e adultos 6-39	flexível
Clube Desportivo da Vila	Rua Prior Jorge Furtado da Ponte, n.º 1	Crianças/jovens/treinadores	flexível
Academia de patinagem Artística dos Açores	Instalações da EBS	Crianças e Jovens	5º e sábados

7. Transporte Escolar

O Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, vem reforçar as áreas anteriormente descentralizadas para os municípios através da Lei nº46/86, de 14 de outubro, conferindo-lhes novas competências, nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação.

Assim, salienta-se a importância da carta educativa e o plano de transportes escolar como instrumentos de planeamento e a confirmação da participação das entidades intermunicipais no planeamento da rede de oferta de educação e formação.

O plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.

Prevendo ainda, o transporte sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

Deve ser garantido ainda, de forma gratuita, para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam e para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

No concelho, a rede de transportes públicos assegura a manutenção destes princípios, conjuntamente com o apoio das juntas de freguesias que garantem transporte àqueles que se encontram a mais distância dos centros urbanos, onde se localizam as escolas.

Na freguesia de Ribeiras das Tainhas, aquela que se encontra a mais distância do centro urbano, a junta de freguesia assegura o transporte de 28 crianças do pré-escolar até ao 4º ano do ensino básico, enquanto os restantes alunos, que frequentam a partir do 5º ano de escolaridade, têm o seu transporte garantido através do protocolo estabelecido entre a Escola e a companhia de viação Varela.

A junta de freguesia de Ribeira Seca, assegura o transporte a um total de 85 crianças e jovens, 13 crianças do 1º ciclo e 72 crianças e jovens dos 2º e 3º ciclos e ainda para a Escola Profissional.

A junta de freguesia de Água D'Alto assegura o transporte a 80 crianças do 1º ciclo para a EBI/JI Frâncico Medeiros Garoupa e a 119 crianças e jovens dos restantes ciclos de ensino, para a Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, que se encontra no centro urbano.

Relativamente às crianças e jovens provenientes das zonas mais distantes da Escola Básica e Integrada de Ponta Graça, o transporte é assegurado em primeira linha, pela Casa do Povo de Ponta Graça (protocolado 22 crianças do ensino Pré-escolar), e as restantes pela companhia de viação Varela.

8. Análise S.W.O.T.

¹¹A análise SWOT é uma forma muito difundida de fazer o diagnóstico estratégico da empresa/instituição. O que se pretende é definir as relações existentes entre os pontos fortes e fracos da empresa/instituição com as tendências mais importantes que se verificam na envolvente global da organização, seja ao nível do mercado global, do mercado específico, da conjuntura económica, das imposições legais, etc. SWOT é a junção das iniciais (em inglês) dos quatro elementos-chave desta análise estratégica, nomeadamente:

Potencialidades - pontos fortes: vantagens internas da empresa/instituição em relação às outras

Fraquezas - pontos fracos: desvantagens internas da empresa/instituição em relação às outras

Oportunidades - oportunidades: aspetos positivos da envolvente com o potencial de fazer crescer a vantagem competitiva da empresa/instituição

Ameaças - ameaças: aspetos negativos da envolvente com o potencial de comprometer a vantagem competitiva da empresa/instituição.

Neste caso, a ideia foi avaliar, através de uma reflexão aprofundada, que identifique e averigue estes 4 pontos, o estado atual da Educação, e seus projetos educativos, e as suas perspetivas futuras no concelho -Sugestão de paragrafo em substituição do que está acima.

¹¹ [Http://www.pmlink.pt](http://www.pmlink.pt)

Figura 29: Análise S.W.O.T.



9. Projeto de Intervenção no Parque Escolar do Concelho

9.1. Objetivos/Princípios orientadores

Segundo o Regime Jurídico das Autarquias Locais, consagrado na Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sem prejuízo das demais competências legais a nível escolar, pretende proporcionar as melhores condições possíveis aos alunos do concelho, salvaguardando o direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar.

Na promoção do sucesso escolar e na subida constante da taxa de escolarização, a autarquia acompanhou a expansão nacional da rede de ensino pré-escolar, a promoção de centros de apoio escolar locais, o melhoramento dos edifícios, a dotação de melhores equipamentos, cumprindo com o disposto no DL nº21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Os princípios orientadores para a definição de critérios de construção, ampliação ou encerramento de estabelecimentos de ensino, estão em uníssono com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, mais especificamente nas alíneas de a) a f) do artigo 6º.

Assim, a CM tem contribuído, para garantir o direito de acesso de todas as crianças à escola desde o pré-escolar, ensino básico e secundário, incluindo as suas modalidades especiais de educação, e de educação extraescolar. Visando superar situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças com a prevenção da exclusão social.

Procurando manter uma adequada complementaridade de ofertas educativas de qualidade funcional, arquitetónica e ambiental das escolas e dos estabelecimentos de ensino da rede pública, privada, cooperativa e solidária. Ambicionando desenvolver, formas mais eficazes de organização e gestão das escolas através do processo de agrupamento e respeitando a autonomia, da sua própria gestão.

Com vista a um planeamento da rede de estabelecimentos de ensino que contribui para a eliminação de desigualdades e assimetrias locais e regionais, de forma a assegurar a igualdade de oportunidades de educação e ensino a todas as crianças e jovens. Apostando no desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa e do desenvolvimento do desporto escolar.

9.2. Propostas de intervenção

O Município de Vila Franca do Campo, nos últimos anos, fez investimentos significativos no que respeita ao 1º ciclo do ensino básico e o Governo Regional dos Açores nos restantes ciclos de ensino e no secundário, e todos estes equipamentos nos próximos 10 anos, necessitarão apenas de conservação.

Não podendo ignorar que a evolução tecnológica obrigará a novos investimentos, mas não propriamente em edifícios. Por outro lado, como é sabido, a população na próxima década tende a diminuir e não a aumentar.

Neste sentido, não se prevê a necessidade de novos edifícios, mas também não se prevê a desativação dos existentes. Há apenas uma área onde existe necessidade de investimento em edificação. Trata-se do ensino profissional. Porém, esta área de ensino é tutelada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo.

A Câmara Municipal, para esse efeito, estabeleceu um acordo com a Santa Casa da Misericórdia do concelho, em que cede o antigo edifício das escolas dos centenários na freguesia de Ribeira Seca, competindo à Santa Casa da Misericórdia e ao Governo Regional dos Açores, tomar as decisões adequadas e pendentes a esta negociação e que entendem necessárias e possíveis.

O que se prevê, fase à pandemia que noa assolou é uma intervenção focada na recuperação das aprendizagens, do que nos edifícios. Neste sentido, é entendido como necessário e indispensável um programa, com ou sem parceria da CM, que possa levar a efeito tal vontade.

10. Conclusões Finais

O concelho de Vila Franca do Campo está infraestruturalmente bem preparado para a continuidade do ensino nas diversas etapas escolares, desde o pré-escolar ao secundário. A par da realidade espacial existente, há que considerar uma população alvo a necessitar de incremento motivacional para a vertente do ensino, da aprendizagem, adequada às suas realidades e vivências quotidianas.

A realidade Vilafranquense pauta-se por um misto rural-urbano, predominando a ruralidade num meio urbano que se quer desenvolvido e vincado às suas raízes. Entenda-se ruralidade como um modo de vida com ligações diárias e profundas ao meio natural do espaço onde se vive, que pode e deve subsistir a par do conhecimento, da educação e do ensino em qualquer área de estudo.

O crescimento da vontade de obter maior qualificação no ensino é notório, mas o desinteresse pelo ensino ainda é bastante vincado no nosso meio concelhio. A via de ensino pela vertente de contrapartida, a título de exemplos os apoios sociais, não poderá substituir o real interesse de cada pessoa investir na sua educação. Os próprios encarregados de educação do aluno devem incentivar para esse investimento pessoal e educacional. A motivação quer-se externa, mas também semeada em cada qual por raízes e mentalidades que a cultivem, começando pelo incentivo à iniciação do percurso escolar já no pré-escolar.

A realidade populacional do concelho de Vila Franca do Campo em pouco se diferencia da realidade presente nos diversos concelhos da região. A diminuição da população é uma realidade instalada e concreta. A redução do número de filhos, o nascimento mais tardio, a necessidade de emigração e a migração que se verifica nos últimos anos, são todos estes fenómenos grandes influenciadores na redução da população. A primeira evidência dessa realidade é constatada nas escolas, no que diz respeito ao número de alunos. E esta realidade é bem visível em Vila Franca do Campo. Contudo, contamos ainda com uma população estudantil considerável, para as escolas do concelho trabalharem e investirem as suas maiores competências para a melhoria, qualificação e sucesso do ensino no concelho, que seja notório em menores números de absentismo e insucesso escolar, e que seja maior em progressões, conclusões e motivações incrementadas nas realidades familiares futuras, em que o ensino será encarado não como uma obrigação, mas como uma forma de construção de personalidades e percursos profissionais valorizantes e valorizados.

Há que procurar uma melhor utilização dos recursos educativos em prol da comunidade escolar e da sociedade em geral, mediante o contexto demográfico e socioeconómico, sem esquecer a necessidade de existir sintonia e partilha de sinergias entre as unidades orgânicas e os diversos organismos de ensino no concelho,

direcionando o objetivo da escola para a qualidade de ensino, a par com o sucesso escolar, de modo a se destacarem como escola de referência e não apenas como a escola mais perto de casa.

Está patente no ponto 1, do artigo 6.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ser objetivo da Carta Educativa “assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente.” Posto isto, verifica-se na realidade Vilafranquense uma necessidade inversa. Isto é, temos a rede de estabelecimentos devidamente preparada para o efeito proposto, mas verifica-se escassez na oferta de educação e formação que privilegie esses equipamentos como meios favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e competência educativa, permitindo igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar a todos os alunos.

O Concelho, a nível de edifícios escolares e infraestruturas desportivas, está devidamente estruturado para acolher os desafios e projetos educativos que determinem para um futuro próximo. No entanto, sempre que se justificar, deve-se promover o apoio à adaptação dos edifícios para as novas exigências. A título de exemplo soluções energéticas mais eficientes.

A mobilidade determinada pelo mercado de trabalho e mercado imobiliário tem reflexos na evolução da população em geral e consequentemente na estudantil. Há que ponderar estes fatores na procura de soluções de atratividade para a permanência no Concelho e com isto ter uma população em idade escolar com evolução pela positiva. Por si só, o parque escolar e todos os seus recursos não estão a ser suficientes para evitar a mobilidade ou transferência de alunos para outros concelhos (onde os encarregados de educação exercem a sua profissão). Há aqui a necessidade de cativar os pais para o ensino realizado nas escolas do concelho, encontrando soluções que permitam a permanência dos filhos na escola em todo o período laboral dos seus encarregados de educação.

No ensino profissional, há que investir numa educação profissionalizante de estímulo, de caráter vocacional e não como forma de ocupação e tentativa de colmatar falhas ou dar respostas a questões de emprego e de segurança social. O aluno que procura o ensino profissional deve procurar por intenção de se preparar para a sua vida profissional futura e não apenas, por forças externas. A escola que oferece ensino profissional deverá responder às necessidades a nível da sua economia local e dinâmica social. Urge o redirecionamento da oferta formativa, com via profissionalizante, para o desenvolvimento de novas aptidões, fomento de interesses profissionais futuros e não apenas como meio de conclusão de escolaridade obrigatória e cumprimento de

objetivos estipulados por entidades governamentais com finalidade de cumprimento de situações de emprego e RSI.

Verifica-se no concelho um ensino profissional pouco adequado às suas necessidades. Carece de reavaliar e repensar os cursos profissionais tendo em conta as ofertas do mercado de trabalho. Deve procurar colmatar falhas existentes quer no concelho, quer na região em vertentes essenciais relacionadas com saberes, domínios e conhecimentos que estão a perder-se. Referimo-nos às vertentes mais específicas de determinadas áreas que tendem a escassear e futuramente desaparecer e que atualmente encontra-se em número muito reduzido de mão-de-obra e essa já envelhecida. Damos como exemplo sapateiros, canalizadores, pedreiros, estufeiros, calceteiros, pintores de construção civil, entre muitas outras áreas e vertentes profissionais que poderiam ser aqui enumeradas e que se encontram em lacuna na nossa atualidade.

A cedência do edifício da antiga escola centenária da freguesia de Ribeira Seca à Escola Profissional de VFC poderá ser um presságio de construção de novas oportunidades e investimento em cursos de áreas que estão a perder-se e são fundamentais no dia-a-dia de toda a sociedade.

A ação educativa complementa-se com atividades desportivas e culturais. O desporto, em todas as suas modalidades, é sempre um benefício para todo o indivíduo, independentemente da sua condição. Em Vila Franca do Campo dispomos de um conjunto de infraestruturas desportivas que beneficiam todas as freguesias e faixas etárias, contando com a possibilidade de desenvolvimento de diversas modalidades desportivas.

Não só em termos de desporto escolar, mas também no desporto que envolve toda a comunidade, verifica-se interesse e adesão. Todavia, o desconhecimento é inimigo da participação. Há grande necessidade de construir uma nova imagem do desporto em Vila Franca do Campo.

Com grande visibilidade encontramos o futebol como desporto mais praticado e mais frequentado pelas crianças e jovens. No entanto, um leque de modalidades desportivas encontra-se a decorrer no concelho sem que a maioria da população se aperceba. As atividades extracurriculares, modalidades e práticas desportivas existentes no concelho necessitam de maior visibilidade, divulgação e incentivo à participação. O maior fluxo de informação sobre a oferta desportiva no concelho é uma tarefa a ser conseguida não só para uma maior participação como também para fomentar interesse nos mais novos pelas práticas desportivas que ocorrem.

A par do desporto, no concelho existe um leque diversificado de organismos culturais em diversas vertentes que tendem a perder-se por desmotivação, por falta de transmissão de conhecimentos e aprendizagens que só se registam em contextos

específicos. A ligação com as estruturas escolares e organismos culturais não só poderá ser uma mais-valia para a manutenção e prolongamento existencial desses organismos culturais, como também um modo de enriquecimento cultural associado à aprendizagem no meio escolar e social.

Todo o sistema educativo, áreas complementares à ação educativa, desportiva e cultural tenderão a ser afetadas com o envelhecimento da população. Contudo, há que entender o envelhecimento populacional como estímulo ao desenvolvimento de novas vertentes, possibilidades e desafios.

Procurar fortalecer um maior envolvimento da população idosa no contexto escolar, com oferta formativa e ações de formação que possibilitem não só o envolvimento de várias faixas etárias, com o melhoramento de vida do indivíduo em fase de reformado, que poderá de igual modo atrasar a dependência do idoso a terceiros. Por sua vez, a ocupação da faixa etária com mais idade permitirá o desvincular da responsabilidade de cuidar dos netos e irá possibilitar ao idoso frequentar novos desafios. Por sua vez, levará os pais e encarregados de educação a assumir a necessidade de a criança começar a frequentar a escola desde o pré-escolar.

A necessidade de um Centro de Explicações no concelho é uma realidade. Esta poderá ser colmatada não só com profissionais designados para áreas em específico, mas também pelo voluntariado por profissionais reformados, contribuindo não só para a ocupação dos seus tempos livres, como também uma forma de excelência na transmissão de saberes.



CERTIDÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Para os devidos efeitos se passa a presente certidão de parte da Ata da Reunião da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, realizada na data abaixo indicada: -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos senhores Vereadores, Graça De Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, faz parte integrante o seguinte assunto: -----

ORDEM DO DIA

(DL N.º 115/2021) - I N.º 1348/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

"No âmbito do processo de revisão do PDM, procedeu-se à atualização da Carta Educativa nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação. -----

A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios, equipamentos e ofertas educativas e de formação, visando a otimização dos recursos educativos e o seu ajustamento às dinâmicas demográficas, no quadro do desenvolvimento sócio-económico de Vila Franca do Campo. -----

Assim, e por ser da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no referido diploma, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a aprovação da Revisão da Carta Educativa e que posteriormente a submeta à Assembleia Municipal para a respetiva homologação." -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que a Carta Educativa contém um levantamento de toda a situação dos edifícios escolares e lembrou que a este nível, quase todos os edifícios do Concelho foram objeto de obras muito recentemente, pelo que estão em boas condições. Mais disse que a Escola Profissional funciona num edifício pouco adequado, motivo pelo qual a Autarquia tenciona ceder à Santa Casa, que tutela a Escola Profissional, o edifício dos Planos dos Centenários da Ribeira Seca e, quando sair o quadro comunitário de apoio, vai-se perceber se existe hipótese de candidatar ao



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

mesmo, a realização de obras naquele edifício. -----
Mais acrescentou que, nos últimos tempos se verificou uma redução significativa no número de alunos,
fruto da diminuição da natalidade, que afeta o Concelho à imagem do que acontece em todo o país. ---
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Vila Franca do Campo, 6 de janeiro de 2022

A Coordenadora Técnica

Maria Luísa Pacheco Simas



CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17 – 02 - 2022

Bruno Miguel Arruda Machado, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, realizada no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão, **com exceção do membro eleito pelo PSD, Bruno Gonçalo da Ponte Paiva, ausente por motivo justificado.** -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vereador Emanuel Sousa Medeiros, a Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e os Vereadores Carlos Melo Pimentel, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, **com exceção do Vereador Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, ausente por motivo justificado.** -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte deliberação: -----

ORDEM DO DIA

PONTO QUATRO - I. Nº 1348/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- APROVAÇÃO DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA

No âmbito do processo de revisão do PDM, procedeu-se à atualização da Carta Educativa nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que trata-se de uma Carta necessária para introduzir no PDM, tratando-se de uma atualização que confere à Carta a realidade que consta no Concelho, sendo as pequenas alterações derivadas da atual realidade e com alguma incidência na inovação, nomeadamente na tentativa de aquisição de equipamentos para a Escola Profissional de Vila Franca do Campo, que é a única escola que ainda não tem instalações condignas, uma vez que as restantes escolas são relativamente novas. Mais referiu que estaria disponível para eventuais esclarecimentos. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria. -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----



Município de Vila Franca do Campo
Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Bruno Miguel Arruda Machado

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by a series of loops and a horizontal line at the end.